

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª - RAJ SP

Recuperação Judicial

Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL distribuída por **GRUPO ANIN**, por seus representantes infra-assinados vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, II, “a” primeira parte e “c”, da Lei 11.101/2005 (“**LRE**”), apresentar o **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas**, relativo às informações contábeis do mês de **julho de 2024 (Doc.1)**.

A Administradora Judicial permanece à disposição de Vossa Excelência e do Exmo representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

São Paulo, 3 de novembro de 2024.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

VITÓRIA DE CARVALHO GOMES
OAB/SP 470.286

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA., AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA., A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA., RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. E TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA. (GRUPO ANIN)



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e
de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ

O presente Relatório Mensal de Atividades (“**RMA**”) do **Grupo Anin**¹, compreende:

1. O **Cronograma processual** com as informações relativas às datas de ocorrências dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
3. A **Posição do quadro de empregados** das Recuperandas;
4. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do mês de **julho de 2024** das empresas que compõem o Grupo Anin para fins da Recuperação Judicial; e
5. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas**.

¹ O Grupo Anin é composto pelas sociedades empresárias ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA, AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA, A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA, RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/2005 (“**LRE**”), respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

A Administração Judicial esclarece que as análises presentes no relatório não são exaustivas, limitando-se às informações disponibilizadas pelas Recuperandas.

Esclarece, ainda, que inobstante tenha sido deferida a consolidação substancial das Recuperandas, as análises constam do presente relatório de forma individualizada para viabilizar o acompanhamento dos questionamentos que vêm sendo apurados desde o início da recuperação judicial.

LTDA E TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA. Inobstante tenha sido reconhecida a consolidação substancial por decisão judicial nos autos, ainda não houve seu trânsito em julgado.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRUPO ANIN (Processo nº 1000203-38.2023.8.26.0260)		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
08/02/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
14/02/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 800/806)	Art. 52
17/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ (fls. 813/815)	-
22/02/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 861/865)	Art. 33
23/03/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE) (fls. 1.458)	Art. 52 § 1º
10/04/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
24/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
25/05/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
07/06/2023	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
21/06/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
20/05/2024	Encerramento do Stay Period - 90º dia (conforme prorrogação concedida em 29/2/24, ou até AGC)	Art. 6º § 4º
29/10/2024	Assembleia Geral de Credores – <u>aprovação do PRJ</u>	Art. 45
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58



PASSIVO TRIBUTÁRIO

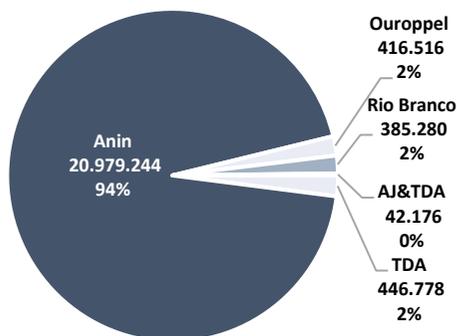
O passivo tributário contabilizado do Grupo Recuperando somou a monta de R\$ 22,2 milhões em julho, retração de R\$ 81 mil em relação ao mês anterior, conforme os demonstrativos contábeis remetidos, e possuía a seguinte composição:

Tributos (R\$)	TDA	Anin	Ouropel	Rio Branco	AJ&TDA	Total
COFINS	56.654	346.494	11.139	-	1.932	416.220
PIS	12.277	75.233	2.413	-	419	90.342
IRPJ	18.192	160.238	106.272	264.674	25.398	574.773
CSLL	10.058	157.318	38.978	109.425	13.463	329.242
ICMS	139.803	7.120.786	221.795	-	-	7.482.385
IPI	-	9.050.294	-	-	-	9.050.294
ICSM ST	-	876.282	-	-	-	876.282
Contribuições a pagar	23.638	-	10.055	8.359	-	42.052
Tributos retidos na fonte	24.832	457.084	3.525	2.823	964	489.228
Parcelamento INSS	54.809	-	-	-	-	54.809
Parcelamentos RFB	14.812	-	-	-	-	14.812
INSS	25.269	1.970.051	16.607	-	-	2.011.927
FGTS	66.434	765.464	5.731	-	-	837.630
Total	446.778	20.979.244	416.516	385.280	42.176	22.269.995

Vale salientar que a A&L Administração e Participações Eireli não possui passivo fiscal, sendo esse o motivo de não constar no quadro supra.

A dívida fiscal do Grupo Recuperando está concentrado na Anin Indústria, conforme evidencia o gráfico abaixo:

Tributos Por Empresa (R\$)



Conforme reportado em relatórios anteriores, o Grupo Anin informou que encontra-se em tramitação na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) pedido referente à (i) redução dos encargos financeiros

originais decorrentes dos débitos parcelados; (ii) utilização de créditos fiscais extemporâneos; (iv) utilização de prejuízos fiscais e base negativa da CSLL; (v) redução baseada nos saldos dos créditos dos impostos apurados mensalmente.

Além do abatimento da dívida através dos créditos, anteriormente a Recuperanda mencionou que haverá dilatação nos prazos dos pagamentos originalmente permitidos na época. Destaca-se, que na competência em questão, a Administração Judicial questionou a empresa a situação atual do processo, aguarda-se.

Abaixo, a análise individual do passivo tributário de cada Recuperanda:

(i) TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA. (“TDA”)

O passivo fiscal da TDA concentra-se nos tributos que incidem sobre o faturamento, em destaque o ICMS, que no intervalo em questão somou a quantia de R\$ 139,8 mil, havendo compensações mensais. A Recuperanda ainda carrega os tributos que recaem sobre o resultado (IRPJ e CSLL) os quais somavam R\$ 28,2 mil, segundo o razão remetido, havendo pagamentos mensais.



Ainda, no período em epígrafe, a Recuperanda transferiu cerca de R\$ 19,5 mil a título de PIS e R\$ 90,2 mil de COFINS para as contingências fiscais no passivo, a movimentação será abordada no item **2.3 Provisões para Contingências**.

Os parcelamentos da empresa perfazem o montante de R\$ 70,2 mil, aduzindo ao INSS (R\$ 54,8 mil) e RFB (R\$ 14,4 mil), havendo pagamentos mensais, conforme registros contábeis. A Recuperanda disponibilizou os extratos fazendários dos parcelamentos supra da TDA, os quais seguem abaixo:

Âmbito	Parcelamento	Dívida Original Parcelada	Amortizações até agosto/2024	Saldo devedor em Setembro/2024
Receita Federal	0009.08412.0000750346.21-82	27.313	22.255	6.886
Receita Federal	0009.08412.0021645844.21-63	19.324	17.290	2.700
Receita Federal	0009.08412.0000106883.20	64.141	59.865	5.928
Receita Federal	0009.08412.0005193867.20-82	144.870	111.067	46.121
Transação Tributária	10496540	33.495	305	33.190
Transação Tributária	5332045	231.206	131.017	100.190
Transação Tributária	10496518	26.671	242	26.429
Total				221.443

Conforme a tabela acima, o extratos remetidos apontam que a Recuperanda possui (em setembro) saldo devedor de R\$ 221,4 mil de parcelamentos, monta que diverge em R\$ 151,2 mil do registrado no relatório contábil, o que foi questionado a Recuperanda, aguarda-se.

Ainda, a empresa disponibilizou certidão positiva com efeitos de negativa em relação aos tributos da União.

(ii) **ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. (“ANIN INDÚSTRIA”)**

Na Anin Indústria é onde concentra-se a principal dívida tributária do Grupo (R\$ 20,9 milhões) em julho. Na esfera estadual, houve registro de pagamento de ICMS no montante de R\$ 70,5 mil, contudo, não foi remetido os comprovantes de pagamento, prejudicando a validação do registro contábil.

A Recuperanda também possui parcelamento de ICMS do Espírito Santo, cujo extrato fazendário não foi remetido, embora solicitado, prejudicando análises pormenorizadas. Destaca-se, que a Recuperanda esclareceu que não foi possível retirar o relatório na data solicitada, contudo, informou que programará a geração dos arquivos para o final de cada mês.

No âmbito federal, a Anin Indústria registrou débitos de R\$ 317 mil referentes à IRPJ e CSLL, não havendo registro de pagamentos. Adicionalmente, observa-se a ausência de pagamentos aos tributos IPI,



PIS e COFINS, verificando-se apenas as respectivas apropriações contábeis. Foi questionado a Recuperanda o motivo da empresa não estar efetuando pagamentos.

A Administração Judicial realizou consulta ao site da PGFN, onde verificou-se que a Anin possui R\$ 15,2 mil de dívida ativa. Questionada sobre a previsão de regularização dos débitos, a Recuperanda informou que a expectativa é que seja apresentada proposta de transação à PGFN englobando todas empresas do grupo. Foi questionado à empresa a expectativa da apresentação do plano, aguarda-se.

Adicionalmente, a Recuperanda disponibilizou a certidão positiva com efeitos de negativa em relação aos tributos da União.

**(iii) OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA.
 (“OUROPPEL”)**

A OuroppeL possui dívida tributária de R\$ 416 mil em julho, apresentando decréscimo de R\$ 358,3 mil decorrente de registros de pagamento, sobretudo, dos seguintes tributos: (i) COFINS (R\$232,3 mil), (ii) CSLL (R\$ 328 mil) e (iii) IPRJ (R\$ 596,7 mil). Vale acentuar que as informações acima foram retiradas dos demonstrativos da

empresa, pois não houve envio dos comprovantes de pagamento solicitados mensalmente.

Ainda, no período em epígrafe, a OuroppeL transferiu cerca de R\$ 1,1 milhão de PIS, COFINS, IRPJ e CSLL, para a rubrica de contingências fiscais no passivo, a movimentação será abordada no item **2.3 Provisões para Contingências**.

A Administração Judicial realizou consulta no site da PGFN, o qual demonstra que a OuroppeL possui R\$ 27,6 mil de dívida ativa. Questionou-se a Recuperanda se há previsão de regularização dos débitos. Assim como no caso anterior, a OuroppeL informou que todas as empresas do grupo serão englobadas em composição com o fisco envolvendo compensação/parcelamento da dívida.

Ademais, a Recuperanda disponibilizou a certidão positiva com efeitos de negativa em relação aos tributos da União.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



(IV) RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“RIO BRANCO”)

A Rio Branco possui dívida tributária no montante de R\$ 385,2 mil, composta por IRPJ (R\$ 264 mil), CSLL (R\$ 109 mil) e tributos retidos na fonte (R\$ 2,8 mil), sem movimentação durante o período de competência analisada (julho) para os tributos IRPJ e CSLL. No tocante aos tributos retidos (PIS, COFINS e CSLL), há registros de pagamento no valor de R\$ 2,8 mil. Contudo, a empresa não encaminhou os comprovantes de pagamento, comprometendo a validação dos lançamentos contábeis. Destaca-se, por fim, que a Recuperanda não possui parcelamentos tributários em andamento.

A Administração Judicial realizou consulta ao site da PGFN, verificando o montante de R\$ 578,8 mil de dívida ativa. Questionada sobre eventual previsão para regularização dos créditos, a empresa esclareceu que a expectativa é que seja apresentada proposta de transação à PGFN englobando todas empresas do grupo.

(V) AJ&TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. (“AJ&TDA”)

A AJ&TDA possui dívida tributária na monta de R\$ 42,1 mil, evidenciando retração de R\$ 15 mil em relação à competência anterior, decorrente, sobretudo, do pagamento dos tributos de IRPJ (R\$ 9,4 mil) e CSLL (R\$ 5,5 mil).

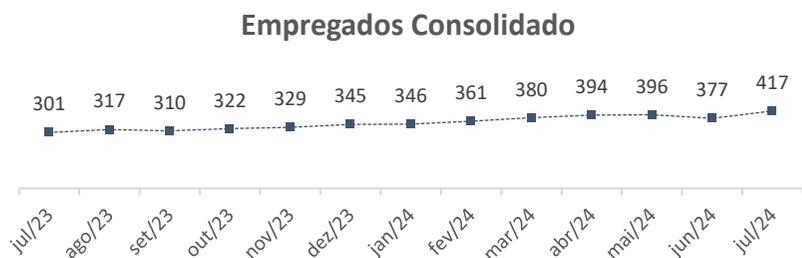
Cumprе destacar, que não foram remetidos os comprovantes de pagamento, de modo que restou prejudicada a análise, bem como a ratificação so saldo contabilizado.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

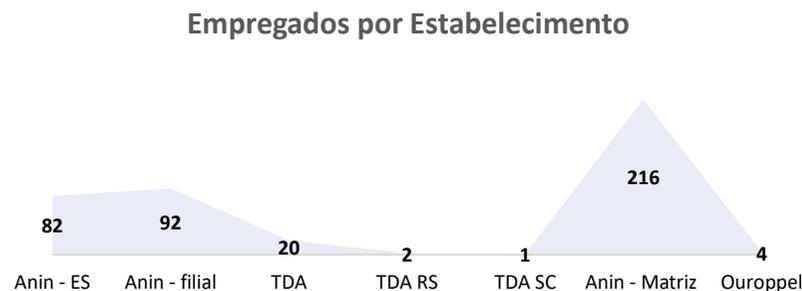


2. QUADRO DE EMPREGADOS (CONSOLIDADO)

Abaixo, visualiza-se o corpo de colaboradores das Recuperandas até julho de 2024:



Os empregados estão alocados, sobretudo, na matriz da Anin Indústria e suas filiais, conforme gráfico a seguir:



Conforme informado anteriormente pela Recuperanda, as empresas **A&L Administração Ltda, AJ&TDA Holding e Participações Ltda, e Rio Branco Holding Ltda** não possuem empregados, e, por este motivo não constam no gráfico acima.

No período em tela, a Anin Indústria contratou 29 novos colaboradores, sendo 23 para as filiais e 6 para sua matriz, conforme evidencia a tabela a seguir:

Empregados	Anin - ES	Anin - filial	TDA	TDA RS	TDA SC	Anin - Matriz	Ouroppel	Total
Demissões	8	-	-	-	-	3	-	11
Admissões	10	10	3	-	-	6	-	29
Afastados	-	6	-	-	-	6	-	12
Ativos	74	78	18	2	1	204	4	381

Acentua-se, que a tabela supra apresenta o total de funcionários ativos, sendo o motivo do número estar divergente do gráfico consolidado.

Segundo folhas de pagamento remetidas pelo Grupo, em julho, a Recuperanda somou R\$ 1 milhão em dispêndios salariais, sendo os maiores, na Anin - Matriz e Anin - Filial, na respectiva monta de R\$ 669,6 mil e R\$ 194 mil. Destaca-se, que ambas as instituições fazem



parte do Grupo Recuperando, e também ocupam o polo ativo de Recuperação judicial.

Conforme já tratado amplamente nos relatórios anteriores, o sócio (Aurio) retira seus pagamentos mensais a título de pró-labore por meio da empresa JR Serviços Empresariais Ltda (“JR”), no que a empresa chamou de “planejamento fiscal”. A Recuperanda informou que *“não há contrato escrito e firmado entre ANIN e JR, em razão desta pertencer única e exclusivamente ao seu acionista e administrador Aurio, que por sua vez, desenvolve as atividades de gestão corporativa do Grupo, planejamento estratégico, relacionamento com grandes fornecedores e instituições financeiras, dentre outras”*.

Anteriormente, requereu-se o envio mensal de todas as notas fiscais pagas à JR Serviços para ratificação dos pagamentos realizados, bem como os comprovantes do pró-labore do sócio Aurio. Ressalta-se, que a Recuperanda disponibilizou os comprovantes, os quais ratificam o saldo apresentado nos demonstrativos contábeis, assim como as notas fiscais, as quais estão consignadas a seguir:

Banco	NF	Recuperanda	Destinatário	Data	Valor (R\$)
Money Plus	50	Ouoppel	Jr serviços empresarias	24/07/2024	80.000.
Money Plus	51	TDA	Jr serviços empresarias	09/08/2024	85.000.
Money Plus	52	Ouoppel	Jr serviços empresarias	23/08/2024	80.000.
Money Plus	53	TDA	Jr serviços empresarias	09/09/2024	85.000.
Total					330.000.000

Conforme a tabela supra, no mês de julho, foi destinado a monta de R\$ 80 mil para o pagamento de pró-labore, contudo, em agosto foram remetidos R\$ 165 mil, monta que supera o período precedente em R\$ 85 mil.

A administração Judicial questionou a Recuperanda o motivo das divergências, de modo que o tópico será abordado novamente mediante resposta da Recuperanda, aguarda-se.

Acentua-se, que embora a JR preste serviços também para a Anin Industria e AJ&TDA, na competência analisada, não foram remetidas as notas fiscais das demais empresas, apesar de solicitado.

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“OUROPPEL”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo circulante		18.780.090	19.036.629	17.943.674
Banco	1.1	859	361	90.964
Aplicações financeiras	1.1	9.662	2.006	477
Clientes	1.2	7.177.293	7.418.552	6.266.078
Adiantamentos e outros créditos	1.3	11.542.303	11.542.303	11.542.191
Estoques	1.4	49.973	73.407	43.964
Não circulante		13.803.400	13.803.400	13.803.400
C/C ANIN		13.803.400	13.803.400	13.803.400
Total		32.583.490	32.840.029	31.747.074

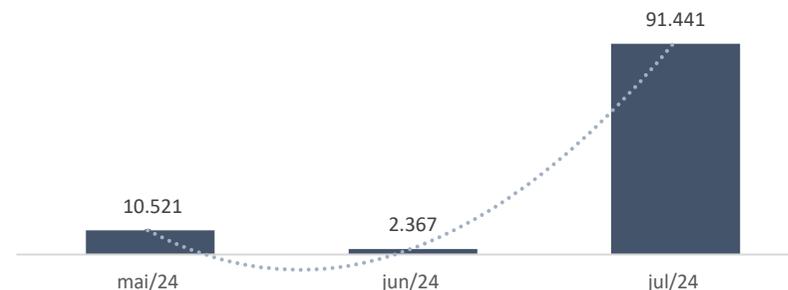
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da OuroppeL expressaram crescimento de R\$ 89 mil em relação à competência anterior, de modo que encerrou o intervalo em questão no cômputo de R\$ 91,4 mil, conforme expressa o gráfico a seguir:

Disponibilidades (R\$)



A rubrica é composta por (i) Bancos conta movimento e (ii) Aplicações financeiras, na respectiva monta de R\$ 90,9 mil e R\$ 477 reais. O aumento observado é reflexo das maiores entradas ocorridas no período (R\$ 9,7 milhões), em contrapartida com as saídas, na monta de R\$ 9,6 milhões. Destaca-se, que a variação ocorreu, exclusivamente, devido as movimentações realizadas junto a Banco Money Plus, que no período em tela, movimentou R\$ 9,9 milhões, entre entradas e saídas.

Conforme o razão contábil apresentado, as principais entradas são provenientes do recebimento de clientes, com destaque para as distribuidoras de embalagens, especialmente a EBEG Embalagens e Descartáveis Ltda. Salienta-se, que no período em questão, foi



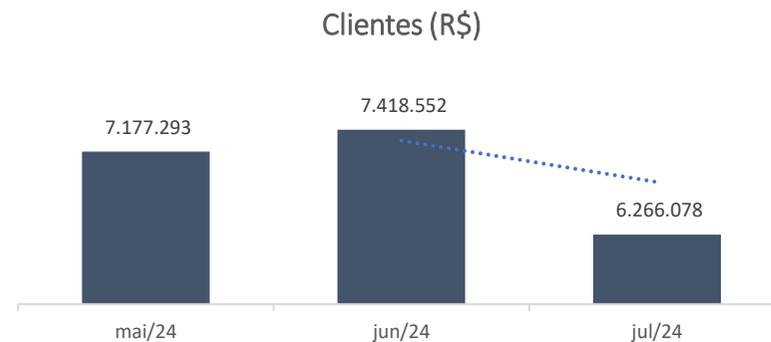
identificada entrada de recursos junto à Atlanta, no montante de R\$ 2,8 milhões, que, segundo o razão analítico remetido, refere-se unicamente à "transferência de saldo", de modo que restou prejudicada a análise, em virtude de a conta estar em sua forma sintética.

As principais saídas de caixa foram direcionadas à Holding Rio Branco (centralizadora do caixa grupo), empresa que também encontra-se no processo de Recuperação Judicial.

Vale salientar que a Recuperanda remeteu diretamente à Administração Judicial os extratos bancários, os quais foram integralmente ratificados.

1.2 Clientes

No período em epígrafe, a empresa realizou novas vendas a prazo na monta de R\$ 5,3 milhões e recebeu de seus clientes o montante de R\$ 6,4 milhões, refletindo decréscimo de R\$ 1,1 milhões nos recebíveis. Em julho, o saldo dos clientes finalizou em R\$ 6,2 milhões, conforme expressa o gráfico a seguir:



Destaca-se, que a Recuperanda possui clientes pulverizados, cujo prazo médio de recebimento é de 45 dias, aproximadamente. De modo que a variação observada guarda relação com as valores que estavam represados no contas a receber, em decorrência do prazo médio de recebimento supracitado. Consequentemente, os recebimentos de julho trazem os efeitos dos períodos precedentes, quando a empresa apontou crescimento de vendas.

Acentua-se, que na competência analisada, a Ouropel não forneceu o relatório de contas a receber, restando prejudicada a pormenorizada da rubrica. A Administração Judicial solicitou à empresa o referido documento, aguarda-se.

Na competência anterior, o aging list remetido havia apontado inadimplência de R\$ 252,7 mil, segundo a empresa, não está sendo liberado novas vendas para os clientes que possuem valores em atraso, e que no mês atual (julho), a inadimplência retraiu para R\$ 188 mil.

1.3 Adiantamentos a fornecedores e outros créditos

Majoritariamente, a rubrica diz respeito aos valores transacionados com a Anin Indústria. Segundo demonstrativo contábil anteriormente disponibilizado, as operações são contabilizadas desde agosto/2022 na conta, chegando ao mês de julho com saldo de R\$ 11,5 milhões. Os valores se referem a períodos anteriores e não apresentam movimentação desde maio de 2024.

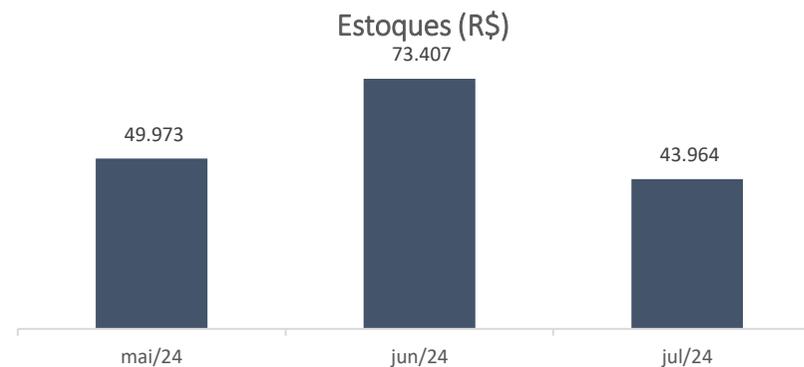
A Recuperanda informou à Administração Judicial que pretende regularizar os lançamentos contábeis referentes às operações realizadas com a Anin Indústria, todavia não estabeleceu prazo. Anteriormente questionada sobre o *status* da regularização, a Ouropel limitou-se a responder que não há previsão.

Ademais, a rubrica constitui créditos de funcionários e tributos e contribuições a compensar. A conta expressou retração de R\$ 112 reais no período em tela, a variação observada é reflexo do estorno de crédito

de ICMS relacionado à nota fiscal nº 3709 da Indústria de Comércio e Papel Ltda.

1.4 Estoques

Os estoques da Ouropel refletiram decréscimo de R\$ 29,4 mil (40%) em relação à competência anterior, de modo que finalizou o período em epígrafe na monta de R\$ 43,9 mil, conforme alude o gráfico abaixo:



A Recuperanda registrou movimentação de cerca de R\$ 1,2 milhões nos estoques no período, cujas mercadorias foram adquiridas da Anin Indústria, seu único fornecedor. Cumpre destacar, que restou prejudicada a análise ante a ausência do inventário de estoques atualizado. A

Administração Judicial solicitou a Ouropel o documento, no intuito de ratificar o saldo contabilizado, aguarda-se.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo		mai/24	jun/24	jul/24
Passivo circulante		3.575.784	4.160.165	3.416.361
Fornecedores	2.1	810.891	792.553	576.270
Empréstimos e financiamentos	2.2	1.917.771	2.764.223	2.598.673
Obrigações fiscais		961.728	752.870	394.178
Obrigações trabalhistas		64.934	67.534	64.926
Outras Obrigações		-179.540	-217.014	-217.686
Passivo não circulante		6.655.136	6.074.439	6.746.491
Empréstimos e financiamentos	2.2	1.169.129	-	-
Provisão p/ contingências	2.3	5.486.007	6.074.439	6.746.491
Patrimônio líquido		22.352.570	22.605.425	21.584.223
Capital social		100.000	100.000	100.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		166.100	166.100	166.100
Resultados acumulados		20.644.311	-1.258.690	20.644.211
Lucro do período		19.803.160	23.598.015	27.199.913
Distribuição de lucros		-18.361.001	-	-26.526.001
Total		32.583.490	32.840.029	31.747.074

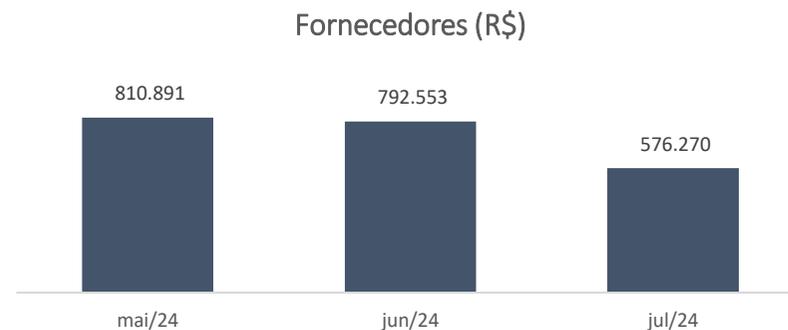
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

As principais transações da rubrica remetem às compras de produtos a serem revendidos, cujo único fornecedor é a Anin Indústria. Ainda, a

empresa possui diversos prestadores de serviços e gastos com combustível. Adicionalmente, em julho, a Recuperanda realizou novas compras a prazo que somaram R\$ 1,4 milhões e realizou R\$ 1,6 milhões em pagamentos aos fornecedores, ocasionando decréscimo de R\$ 216,2 mil na rubrica, conforme expressa o gráfico abaixo:



Vale salientar que a Recuperanda remeteu diretamente à Administração Judicial a conciliação de fornecedores, cujo valor apresentado corrobora com o saldo evidenciado nos demonstrativos contábeis, contudo, não foi possível identificar informações de inadimplência, de modo que foi solicitado o aging list de fornecedores, à empresa aguarda-se.

Na competência anterior, constatou-se na rubrica dos fornecedores registros contábeis de doações realizadas na monta de R\$ 70,3 mil, questionou-se a destinação da doação, bem como a solicitação das comprovações fiscais. Em resposta, a empresa informou que as Recuperandas apoiam o ‘Instituto de Apoio e Acolhimento Dad’s’ há muitos anos, contudo, não houve envio dos comprovantes das transferências. De modo que o mesmo foi novamente solicitado, aguarda-se.

Adicionalmente, no relatório anterior, identificou-se na rubrica desembolso no valor de R\$ 161 mil destinado à empresa Atlanta, não ficando elucidado os motivos do credor financeiro constar entre os fornecedores da empresa. Indagada, a empresa não soube responder à contento, de maneira que foi novamente questionada, aguarda-se.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A conta de empréstimos e financiamentos é composta pelas seguintes instituições financeiras:

Empréstimos e financiamentos em milhares de (R\$)				
Instituição (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24	Varição
Atena	3.690.881	3.529.480	3.368.079	- 161.401
Atlanta Dup. Descontada	172.740	38.701	-	- 38.701
(-) Juros	- 776.720	- 803.958	- 769.407	34.552
Total	3.086.901	2.764.223	2.598.673	- 165.550

Fonte: demonstrativos contábeis da Recuperanda.

A rubrica movimentou R\$ 3,1 milhões na competência em questão, em destaque, a Atlanta Fundo de Investimentos, que realizou R\$ 2,9 milhões, entre entradas e saídas. Em julho, a empresa reconheceu novas obrigações relacionadas a duplicatas descontadas, totalizando R\$ 1,4 milhão.

Destaca-se, que a Recuperanda efetuou pagamentos de investimentos e financiamentos, totalizando R\$ 1,6 milhões, os quais foram alocados da seguinte maneira: (i) R\$ 161,4 mil referentes a financiamentos bancários junto ao Atena Fundo de Investimentos; e (ii) R\$ 1,4 milhões em duplicatas descontadas com a Atlanta Fundo de Investimento.

Na competência anterior, a empresa havia reclassificado cerca de R\$ 1,7 milhões de empréstimos do longo para o curto prazo, a Recuperanda informou tratar-se da última parcela devido à Atena.



2.3 Provisão / Contingências

A Recuperanda possui na rubrica de provisão de contingências fiscais o montante de R\$ 6,7 milhões relacionados a créditos tributários ainda não deferidos pela Receita Federal. Durante o período, a empresa apresentou aumento de R\$ 672 mil na conta, decorrente de transferências de tributos de PIS, COFINS, CSLL e IRPJ.

No fito de elucidar as recorrentes movimentações na conta, a Administração Judicial realizou reunião com a controladoria da Recuperanda, que esclareceu que as empresas do Grupo submetem mensalmente PERD COMPs à Receita Federal, pois trata-se de créditos tributários de meados de 2021, as quais ainda não foram homologados, portanto, por questões de risco financeiro, a Recuperanda registra os valores junto as contingências, que serão realizadas quando houver deferimento/indeferimento por parte do fisco.

Para ratificar o quanto narrado pelo Grupo Recuperando, a Administração Judicial solicitou que as empresas passem a disponibilizar mensalmente o controle dos créditos tributários reclamados administrativamente junto a Receita Federal. Contudo, não foi disponibilizado na competência em questão, de modo que foi solicitado à Recuperanda, aguarda-se.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

DRE (R\$)	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Receita bruta	3.1	6.056.581	5.623.548	5.343.571
Deduções sobre a receita		-254.577	-254.184	208.597
Receita líquida		5.802.004	5.369.364	5.134.974
Custos dos produtos vendidos	3.2 -	749.430 -	685.179 -	657.065
Lucro bruto		5.052.574	4.684.185	4.477.909
Despesas administrativas e gerais	3.3	-620.020	-701.313	-670.688
Tributos e contribuições		-7.722	-8	-474
Resultado operacional		4.424.832	3.982.864	3.806.747
Despesas financeiras	3.4	-13.802	-17.115	-65.317
Receitas financeiras		357	212	5.717
Resultado financeiro		-13.445	-16.903	-59.600
Resultado antes IR/CSLL		4.411.387	3.965.961	3.747.147
IR		-118.795	-110.411	-106.272
CSLL		-65.213	-60.693	-38.978
Resultado do período	3.5	4.227.379	3.794.857	3.601.897

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

O faturamento da empresa passou de R\$ 5,6 milhões para R\$ 5,3 milhões no mês de julho, retração de R\$ 279,9 mil (5%).

A Recuperanda disponibilizou as metas da companhia, almejando alcançar R\$ 5,4 milhões mensalmente de faturamento, conforme ilustrado no gráfico abaixo:



Anteriormente, a Recuperanda narrou que as metas têm por base os clientes em carteira e o histórico dos pedidos. Segundo a empresa, as flutuações no preço da celulose auxiliam nas variações das vendas, pois o Grupo Recuperando consegue ofertar preços mais atrativos no mercado quando a celulose é comercializada com preço menor.

3.2 Custos

Os custos da Ouropel representam 13% sobre o total das vendas líquidas, conforme evidenciado no gráfico abaixo:

Custos x Receita Líquida (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Líquida	5.802.004	5.369.363	5.134.974
Custos	(749.429)	(685.179)	(657.065)
%	-13%	-13%	-13%

O saldo compreende, exclusivamente, os materiais vendidos, dado que a Ouropel realiza revenda dos produtos fabricados pela Anin Indústria.

3.3 Despesas administrativas e gerais

Predominantemente, as despesas administrativas e gerais da Recuperanda correspondem a custos relacionados a fretes, carretos, serviços prestados por terceiros, além de salários e seus consectários legais. No mês de julho, os dispêndios registraram decréscimo de R\$ 30,6 mil, refletindo principalmente a retração nas doações, que apontou decréscimo de R\$ 33,3.

No relatório anterior, questionou-se a Recuperanda acerca das razões do aumento das despesas com fretes, serviços terceirizados e comissões, tendo em vista que o faturamento da empresa apresentou decréscimo naquele período (junho). Em resposta, a empresa esclareceu que os fretes são registrados na contabilidade na emissão da CTE e não na data que o frete foi realizado (regime de competência), houve aumento no faturamento em maio, comparado aos meses anteriores. Quanto as comissões, elas seguem o mesmo padrão, e o pagamento/emissão de NF é realizada no mês seguinte.

Os serviços de terceiros contratados pela Recuperanda incluem consultoria de *softwares*, limpeza, portaria, *facilities*, serviços gerais e

medicina ocupacional. Segundo a empresa, o Grupo Recuperando faz gestão centralizada de caixa, de modo que nem todos os serviços registrados na contabilidade da Ouropel a ela pertencem, sendo reflexo dos rateios internos mensalmente realizado entre as empresas do Grupo Anin. Contudo, não remeteu os contratos de serviços, de modo que foram novamente solicitados, aguarda-se.

3.4 Despesas financeiras

Na competência analisado, as despesas financeiras refletiram decréscimo de R\$ 48,2 mil em relação à competência anterior, de modo que encerrou o intervalo em tela na monta de R\$ 65,3 mil. Segundo o relatório contábil disponibilizado, a variação é atribuída, preminentemente, ao pagamento de juros sobre duplicatas descontadas (R\$ 34,5 mil) e descontos concedidos, sobretudo, a Ebeg Embalagens E Descartaveis Ltda (R\$ 22,1 mil).

Em relatório anterior, solicitou-se as notas fiscais de venda envolvendo a EBEG Embalagens e Descartáveis Ltda para confirmação dos descontos aplicados. Contudo, a Recuperanda esclareceu tais descontos são frutos de negociações comerciais, de natureza exclusivamente financeira e, portanto, não destacados nas notas fiscais. Diante disso, foi

solicitada à Recuperanda uma planilha de suporte dos descontos concedidos. Em resposta, a empresa informou que a situação foi encaminhada ao departamento financeiro, que regularizará a contabilização no mês de agosto de 2024, pois anteriormente os registros contábeis estavam sendo realizados utilizando a conta da Anim - matriz.

3.5 Resultado

A Ouropel expressou lucro de R\$ 3,6 milhões em julho, conforme demonstra-se no gráfico a seguir:



A Recuperanda possui custos e despesas operacionais diminutos quando comparado ao volume de faturamento, ocasionando os constantes lucros apontados pela empresa.

2.1. ANIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEL LTDA (“ANIN”)

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo circulante		139.852.751	132.299.056	127.358.930
Caixa	1.1	40.678	40.677	40.677
Banco	1.1	-168.873	-135.947	-33.524
Aplicações financeiras	1.1	472.859	475.457	480.190
Clientes	1.2	37.689.737	35.976.998	36.393.484
Adiantamentos a fornecedores	1.3	16.094.738	15.290.716	10.325.637
Créditos - funcionários		67.417	82.401	72.901
Tributos a compensar	1.4	35.862.450	34.773.412	34.552.216
Outras Contas		581.953	574.158	574.158
Estoques	1.5	49.211.792	45.221.185	44.953.191
Ativo não circulante		126.760.056	125.826.533	124.893.522
Realizável a longo prazo		4.514.034	4.320.052	4.138.508
Imobilizado e Intangível	1.6	80.719.863	80.092.142	79.360.892
Em andamento		8.406.432	8.406.431	8.498.031
Benfeitorias em imóveis de terceiros		33.119.727	33.007.908	32.896.091
Total		266.612.807	258.125.589	252.252.452

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são compostas por caixa, banco e aplicações financeiras, conforme expressa a tabela a seguir:

Disponibilidades	mai/24	jun/24	jul/24	Varição
Caixa	40.678	40.677	40.677	0
Banco	-168.873	-135.947	-33.524	102.423
Aplicações financeiras	472.859	475.457	480.190	4.733
Total	344.664	380.187	487.343	107.156

Segundo os demonstrativos contábeis, as principais entradas de recursos ocorreram via clientes, entre eles Ouropel e a TDA Distribuidora (ambas empresas fazem parte do Grupo Anin e ocupam o polo ativo da Recuperação Judicial). Em relação às saídas de **caixa**, ocorreram em pagamento de salários e consectários, tributos e amplo rol de despesas operacionais, tais como consultores, terceirizados, além de adiantamentos a fornecedores.

No intervalo analisado, a Recuperanda movimentou R\$ 98,7 milhões nas **contas bancárias**, abrangendo gama expressiva de transações com fornecedores e prestadores de serviços. Em julho, ingressaram R\$ 46,7 milhões em recursos financeiros, enquanto ocorreram saídas de R\$ 46,6 milhões, resultando em saldo negativo de R\$ 33,5 mil, o que foi parcialmente corroborado pelos extratos bancários remetidos. Isso porque, apesar de as contas do Banco Bradesco nº 3381-2/195660-4 e da Conta Garantida – ATLANTA terem encerrado o período com saldo

nulo, as mesmas registraram movimentações de aproximadamente R\$ 13,7 milhões entre entradas e saídas, conforme expressa a tabela a seguir:

Bancos	Entradas	Saídas	Saldo em julho/2024
Bnc Bradesco 3381-2/195660-4	4.195.470	4.195.470	-
Conta Garantida - ATLANTA	2.690.112	2.690.112	-
Total	6.885.581	6.885.581	-

Não foi possível ratificar as transferências devido à ausência dos extratos bancários, os quais foram solicitados à Anin, aguarda-se.

Ademais, anteriormente identificou-se que a Recuperanda possui conta na Ever Blue, registrada contabilmente como 'Money Plus'. Solicitou-se esclarecimentos sobre a razão de a conta ser com uma instituição e estar contabilizada em nome de outra. Em resposta, a empresa informou que se trata de uma conta de garantia da Ever Blue com a empresa.

Destaca-se que a empresa remeteu os contratos de abertura da conta com o banco, os quais ratificaram que a Recuperanda possui conta de pagamento junto a Ever Blue, sendo a 'Money Plus' a instituição financeira responsável pela abertura e gerenciamento da conta.

O contrato também dispõe que as transações são realizadas exclusivamente por DOC, TED ou PIX, estando sujeitas à cobrança de

taxas de administração e transação pela Ever Blue Pay. Ainda, o documento é por prazo indeterminado, podendo ser rescindido mediante aviso prévio de 30 dias.

Ainda, verificou-se que a movimentação do extrato da conta não está devidamente registrada na contabilidade. A Recuperanda foi instada a apresentar esclarecimentos. Em reposta, a empresa informou que a situação foi relatada para o departamento financeiro que irá regularizar à contabilização no mês de agosto/2024, aguarda-se.

A Anin finalizou o mês de julho com R\$ 480,1 mil em **aplicações financeiras**, contudo, houve validação de R\$ 420,1 mil por meio da disponibilização parcial dos extratos bancários. Pende de ratificação a monta de R\$ 60 mil.

1.2 Clientes

Em julho, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 23,3 milhões e recebeu de seus clientes a monta de R\$ 23,7 milhões, expressando crescimento de R\$ 416 mil no saldo da rubrica, encerrando o período na monta de R\$ 36,9 milhões de valores a receber dos cliente, conforme evidencia o gráfico a seguir:



Vale salientar, que na competência atual, a Anin não disponibilizou o relatório de contas a receber, restando prejudicada a análise. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o aging list de clientes, aguarda-se.

Destaca-se, que no relatório anterior a empresa havia disponibilizado o controle de contas a receber, o qual observou-se que dos R\$ 62,8 milhões em valores em aberto, cerca de R\$ 44 milhões referiam-se a notas já vencidas, onde identificou-se divergência na monta de R\$ 46,4 mil com o montante contabilizado.

Questionada, a empresa informou que referem-se a erros de notas de devolução que não geraram a duplicata dentro do relatório, ou valores

que ainda precisam ser baixados pelo setor financeiro, entre outros motivos.

Adicionalmente, a seguinte planilha de controle das notas fiscais foi remetida:

Devoluções e Contas a Receber	Data	Valores
Contas a Receber Anin 10 + Anin 12	30/06/2024	22.099.224
Devolução Anin 10 n° 37380 e 37381 Não gerou duplicata	27/02/2024	6.202
Devolução Anin 10 n° 36338 Não gerou duplicata - Erro de falta condição de venda	31/ 12/2023	16.014
Contas a Receber Anin 11	30/06/2024	1.013.388
Contas a Receber Anin 16	25/01/2023	32.774.418
Contas a Receber Anin 18	31/05/2024	6.950.850
Devolução Anin 18 n° 1695 - Disantex não gerou duplicata	09/02/2024	12.612
Devolução Anin 18 n° 1941 - Axchem Brsil Indústria Química Ltda.	07/04/2024	16.944
Total		62.889.651

Conforme a tabela supra, a monta de R\$ 62,8 milhões compreendem valores a receber, enquanto R\$ 51,7 aduzem à devoluções.

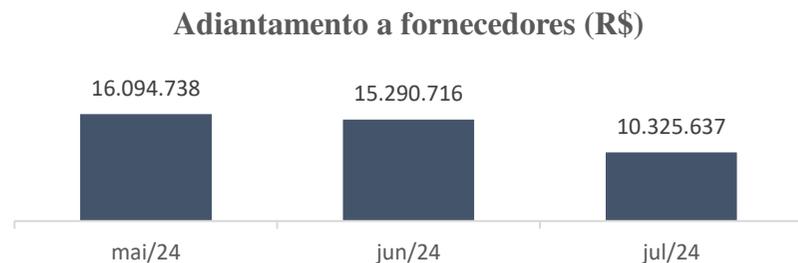
Ademais, os demonstrativos contábeis apontam que 43% dos recebíveis estão estimados como perdas, conforme elucidado pela empresa, estariam relacionadas a crédito habilitado na Recuperação Judicial da Ondunorte (devedora).

Segundo a listagem de credores do processo de Recuperação Judicial do Grupo Ondunorte, que corre sob o n° 0001324-92.2023.8.17.2710 na

Segunda Vara Cível da Comarca de Igarassu/PE, averiguou-se que há crédito habilitado em favor da Anin Indústria no montante de R\$ 44.123.882,29.

1.3 Adiantamentos a fornecedores

Os adiantamentos a fornecedores refletiram decréscimo de R\$ 4,9 milhões (32%) no período em epígrafe, de modo que encerraram o mês de julho no cômputo de R\$ 10,3 milhões, conforme evidencia o gráfico a seguir:



No intervalo analisado, a Anin recebeu de seus fornecedores o valor de R\$ 15,9 milhões e realizou adiantamentos no montante de R\$ 20,8 milhões, o que ocasionou a retração da rubrica.

Anteriormente, a Recuperanda esclareceu que realiza pagamentos adiantados para aqueles fornecedores considerados indispensáveis para o processo produtivo da Anin.

A Administração Judicial constatou, que de fato, os principais adiantamentos estão vinculados à celulose, principal matéria-prima da empresa, cujo prazo médio de entrega é de 7 a 20 dias. Entretanto, também averiguou que ocorrem antecipações em favor de prestadores de serviços e fretes. Quanto a estes últimos, a empresa informou tratar-se de casos pontuais de prestadores de serviços que não emitiram notas dentro do mês.

Adicionalmente, foi observado diversos adiantamentos junto a Bueno Gestão Ambiental, de modo que foi questionado a Recuperanda a que se referem os valores adiantados, bem como o motivo de serem pagos de forma adiantada, aguarda-se.

1.4 Tributos a compensar

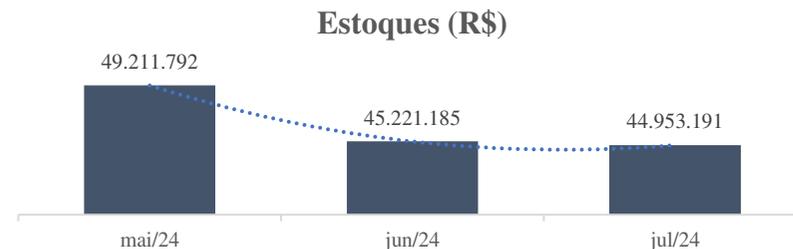
A rubrica compreende tributos que recaem sobre o faturamento: (i) ICMS, (ii) PIS e (iii) COFINS. Na competência analisada, a conta expressou retração de R\$ 221,1 mil (1%), conforme evidencia o gráfico a seguir:



Anteriormente, a Recuperanda atestou o saldo contabilizado, e esclareceu que a Anin possui créditos apurados, principalmente de PIS e COFINS, superiores aos débitos, decorrentes de faturamentos de produtos não tributados de acordo com a legislação. A Recuperanda foi questionada sobre a utilização dos tributos para abater as dívidas fiscais, e confirmou que realizará a compensação, entretanto, embora reiteradamente solicitado, a empresa não mencionou previsão para utilização dos créditos, de modo que foi novamente indagada, aguarda-se.

1.5 Estoques

Os estoques da Recuperanda refletiram decréscimo de R\$ 267,9 mil (1%) em julho, encerrando o período em tela na monta de 44,9 milhões, conforme abaixo:



Estoques	mai/24	jun/24	jul/24	Variação
Produtos acabados	16.756.049	13.691.528	13.434.975	-256.553
Matérias-primas	32.455.743	31.529.657	31.518.216	-11.441
Total	49.211.792	45.221.185	44.953.191	- 267.994

A redução dos produtos acabados está diretamente ligada ao aumento das vendas. Simultaneamente, o consumo de matérias-primas, especialmente a celulose, impacta diretamente o custo de produção. A conta de “Aparas”, que inclui a celulose, registrou várias entradas e saídas, indicando consumo elevado para produção. As despesas, aliadas às vendas, resulta na diminuição dos produtos acabados, contribuindo para a variação observada na rubrica.

Vale salientar que na competência em análise, a Recuperanda não disponibilizou o inventário de estoques e o Relatório de Curva ABC de produtos, restando prejudicada a análise. A Administração Judicial



solicitou a Recuperanda a documentação pendente, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

1.6 Imobilizado

O imobilizado da Anin Indústria corresponde a 35% do total do ativo da Recuperanda e possui a seguinte composição:

Composição imobilizado (R\$)				
Imobilizado	mai/24	jun/24	jul/24	Variação
Máquinas e equipamentos	95.565.850	95.760.819	95.790.106	29.287
Móveis e utensílios	255.660	260.307	260.307	0
Ferramentas	15.847	15.848	15.848	0
Veículos	96.635	96.636	164.636	68.000
Computadores e periféricos	93.748	93.748	93.748	0
Software	1.650	1.650	1.650	0
(-) Depreciação	-15.309.530	-16.136.866	-16.965.403	-828.536
Em andamento	8.406.431	8.406.432	8.498.031	91.600
Total	89.126.293	88.498.573	87.858.923	-639.650

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

No mês de julho, a rubrica evidenciou retração de R\$ 731,2 mil, predominantemente, em decorrência da depreciação registrada no período. Vale salientar, que embora o imobilizado tenha expressado retração, a conta de máquinas e equipamentos apontou crescimento de R\$ 29,8 mil, decorrente da aquisição dos seguintes itens: (i) 2 Ciclofan junto a Ventilação e Exaustão Comércio Ltda (R\$ 31,6 mil) e (ii) equipamentos agrícolas com a Comércio e Serviços Ltda (R\$ 17 mil). Ademais,

conforme o razão contábil remetido, a monta de R\$ 68 mil foi destinada a manutenção de equipamentos.

A Administração Judicial solicitou à empresa as notas fiscais no fito de ratificar o saldo, aguarda-se.

Ainda, na competência anterior (junho), as contas relativas a máquinas e equipamentos registraram acréscimo de R\$ 194,9 mil, resultado de três aquisições realizadas junto às empresas Luttek Bombas e Motores Elétricos Ltda (R\$ 125,8 mil), Eletrobuscarioli Ltda (R\$ 12,4 mil) e Longtech do Brasil Projetos e Equipamentos Industriais Ltda (R\$ 85 mil).

Adicionalmente, a conta de móveis e utensílios exprimiu aumento de R\$ 4,6 mil, ocasionado por duas aquisições efetuadas junto à Frigelar Com e Ind Ltda (R\$ 2,5 mil) e Vitomaq Ind e Com de Móveis para Escritório (R\$ 2,1 mil).

Cumpre destacar, que a Recuperanda remeteu à Administração Judicial as notas fiscais pertinentes aos itens supra, referentes ao mês de junho, as quais corroboram com os saldos evidenciados.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Passivo circulante		251.666.264	251.015.561	247.315.049
Fornecedores	2.1	80.550.387	80.871.129	77.923.940
Empréstimos e financiamentos	2.2	88.629.757	87.253.592	86.009.714
Obrigações tributárias		17.597.397	18.095.093	18.346.808
Obrigações trabalhistas		6.858.874	7.133.860	7.546.525
Adiantamentos de clientes	2.3	38.355.456	37.987.492	37.813.669
Débitos não autorizados		-10.964.387	-10.964.387	-10.964.387
Outras contas a pagar		670.175	670.175	670.175
Conta corrente		29.968.605	29.968.605	29.968.605
Passivo não circulante		94.023.036	91.948.663	91.950.003
Empréstimos e financiamentos	2.2	88.331.860	86.273.029	86.278.544
Tributos parcelados	-	9.771,00	25.313	29.488
Provisão p/ contingências	2.4	5.700.947	5.700.947	5.700.947
Patrimônio líquido		-79.076.494	-84.838.635	-87.012.602
Capital social		25.000.000	25.000.000	25.000.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		179.046.443	186.159.943	193.915.743
Lucros (Prejuízos) acumulados		-251.982.374	-251.982.374	-251.982.374
Ajuste de Exercícios Anteriores		4.994.394	4.994.394	4.994.394
Resultado do período	-	36.134.957	49.010.598	58.940.365
Total		266.612.806	258.125.589	252.252.452

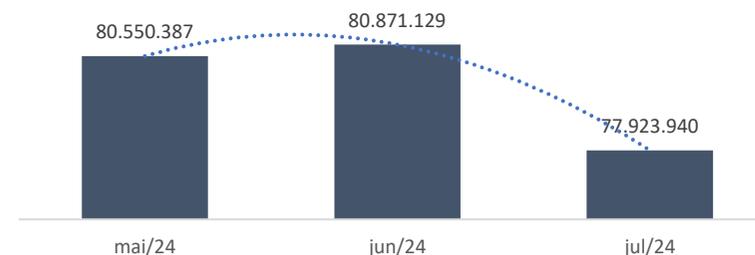
Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Os fornecedores expressaram retração de R\$ 2,9 milhões (4%) em julho, encerrando a competência analisada com saldo de R\$ 77,9 milhões, conforme expressa o gráfico a seguir:

Fornecedores (R\$)



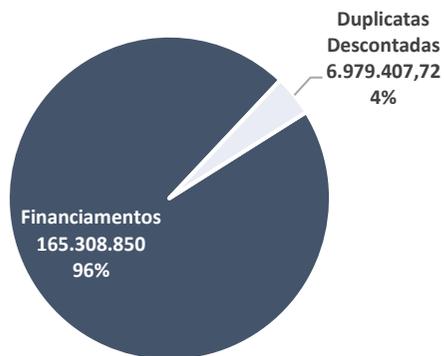
A Anin Indústria efetuou aquisições a prazo no montante de R\$ 30,1 milhões, abrangendo predominantemente a compra de celulose. Paralelamente, realizou desembolsos totalizando R\$ 33 milhões, com ênfase nos pagamentos a diversas transportadoras, além de celulose. A variação observada é reflexo dos pagamentos do período serem superiores as novas compras a prazo.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Na rubrica empréstimos e financiamentos estão contabilizados as duplicatas descontadas na monta de R\$ 6,9 milhões, além dos próprios

financiamentos na monta de R\$ 165,3 milhões, de modo que a conta possui a seguinte composição:

Empréstimos e Financiamentos (R\$)



Os financiamentos representam 96% da rubrica, e estão majoritariamente submetidos aos efeitos da Recuperação Judicial. Destaca-se, que na competência em questão, foram evidenciadas as seguintes movimentações nos financiamentos:

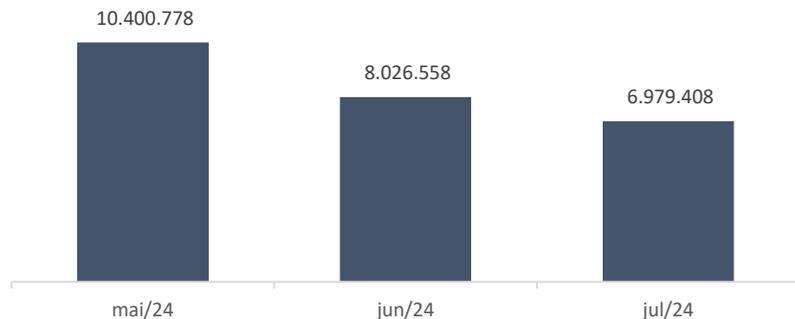
Financiamentos	Saldo em junho/2024	Débitos	Créditos	Saldo em julho/2024
Operação de Risco - Banco Pine	741.848	551.864	551.864	741.848
Atena	4.237.257	181.536	-	4.055.722
Juros a Apropriar	10.449.602	523.157	507.964	10.464.794
Total				15.262.364

Segundo o razão analítico disponibilizado, a monta de R\$ 181,5 mil foi destinada ao pagamento do documento nº 22122023/6 junto a Atlanta Fundo De Investimento. Adicionalmente, conforme a tabela supra, a empresa movimentou o montante de R\$ 1,3 milhões, entre entradas e saídas, em operações de risco junto a Banco Pine.

A Administração Judicial questionou à Recuperanda o motivo das movimentações, bem como questionou a origem da operação de risco junto ao Banco Pine. Ademais, solicitou os contratos envolvendo as operações supra, e indagou se tratam-se de processos judiciais ou extra judiciais, aguarda-se.

Majoritariamente, a rubrica de empréstimos é movimentada com as operações de antecipação de duplicatas transacionadas com a Ever Blue, Atlanta e Sifra. Em julho, a Anin Indústria realizou R\$ 9,7 milhões em novas antecipações e pagou R\$ 10,7 milhões para as financeiras pelos valores anteriormente adiantados, sendo o motivo da variação na rubrica, demonstrada no gráfico abaixo:

Duplicatas descontadas (R\$)



Adicionalmente, no mês de julho a Recuperanda aderiu a novos valores em duplicatas descontadas, os quais seguem na tabela a seguir:

Duplicatas Descontadas	Valores aderidos (R\$)
Banpar	698.226
Sifra	1.970.372
Ever Blue	3.239.687
Atlanta	3.669.208
Total	9.577.493

Ainda, no período em epígrafe, a empresa remeteu o termo aditivo do contrato de FIDC assinados digitalmente junto ao Banpar e Sifra, de modo que foi possível ratificar a monta de R\$ 698,2 mil e R\$ 1,9 milhões, respectivamente. Ademais, a Recuperanda forneceu 7 declarações de

recebimento assinadas digitalmente, ratificando a monta de 3,2 milhões de duplicatas descontadas com a conta Ever Blue.

No que tange a Atlanta, a Anin disponibilizou 3 termos de cessão assinados de forma digital, os quais apontam o saldo de R\$ 979 mil, diferindo em R\$ 2,6 milhões do valor contabilizado no balancete. Foi realizada junto à Recuperanda reunião virtual no dia 17/10 no fito de elucidar a diferença de valores observada. A empresa se comprometeu com o envio dos relatórios auxiliares, entretanto, não cumpriu com o acordado, de modo que novas solicitações foram realizadas, e o retorno da empresa será consignado no próximo relatório

Acentua-se, que na competência anterior, a Recuperanda disponibilizou 2 termos de cessão assinados digitalmente com a Atlanta, totalizando o montante de R\$ 696 mil, apresentando divergência de R\$ 2,2 milhões em relação ao registrado na contabilidade, bem como solicitou os contratos das operações realizados junto a Bampar e Atena, os quais não haviam sido remetidos.

2.3 Adiantamentos de clientes

A Recuperanda conta com R\$ 37,5 milhões em adiantamentos de clientes. No período, a rubrica apresentou retração na monta de R\$ 173,8 mil, parte considerável do montante é oriundo das Recuperandas Ouropel e TDA, entretanto, também há saldos de clientes externos.

A Administração Judicial solicitou ao Grupo Recuperando a estimativa de prazo para ocorrer o faturamento dos valores antecipados, além do controle financeiro, a empresa limitou-se a informar que não há prazo para realizar o faturamento dos valores. Ainda, afirmou que o montante está sendo parcialmente baixado, e que em virtude de a maior parte da contabilização referir-se a transações *intercompany*, o saldo será zerado até o final do ano corrente (2024).

2.4 Provisão para contingência

Referem-se aos processos cíveis da Recuperanda que possuem a monta de R\$ 1,9 milhões, e trabalhistas de R\$ 3,7 milhões, ao qual totalizam R\$ 5,7 milhões, conforme gráfico abaixo:

Provisões para Contingências (R\$)



A Recuperanda possui processo cível contra a Mhm Administração e participações Ltda de R\$ 4,3 milhões, o qual inclui discussão de Usucapião de imóvel locado pela Recuperanda. Entretanto, a Anin não está no polo ativo do processo, não constando nem como terceira beneficiada.

A Anin elucidou que se refere a um litígio judicial contra a Prefeitura de Guarulhos/SP, concernente a uma fração do terreno atualmente destinado à sede da empresa, e que já possui edificação em benefício da Anin. No entanto, cabe ressaltar que o terreno em questão encontra-se sob regime de locação. Portanto, a eventual vitória no processo de usucapião beneficiará a posse da Anin, mas, simultaneamente, conferirá direitos de propriedade aos locadores do referido terreno.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

DRE (R\$)	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Receita bruta	3.1	20.640.281	22.638.227	23.497.731
Deduções sobre a receita	3.1	-4.884.657	-4.656.564	-5.280.817
Receita líquida		15.755.624	17.981.663	18.216.914
Custos dos produtos vendidos	3.2	-22.988.244	-26.497.764	-26.102.330
Lucro bruto		-7.232.620	-8.516.101	-7.885.416
Despesas gerais e adm	3.3	-2.406.366	-4.095.657	-2.134.875
Tributos e contribuições		-682	-5.254	25.120
Outras receitas/despesas		7.513	7.733	-
Resultado operacional		-9.632.155	-12.609.280	-9.995.171
Despesas financeiras	3.4	-971.250	-27.988	-297.602
Receitas financeiras		29.063	83.013	21.477
Resultado financeiro		-942.187	55.025	-276.125
Receita de subvenção ICMS		253.723	-	-
Resultado antes IR/CSLL		-10.323.620	-12.875.641	-10.271.296
Resultado do período	3.5	-10.323.620	-12.875.641	-9.929.767

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receitas

O faturamento da Recuperanda totalizou R\$ 23,4 milhões de receitas, composto da seguinte forma:

Composição receitas (R\$)



No período, a Anin Indústria faturou para o mercado nacional R\$ 21,8 milhões, e para o de exportações R\$ 1,8 milhões. A Recuperanda atribui as variações de seu faturamento às flutuações no preço da celulose, que impactam no valor a ser cobrado na comercialização de seus produtos. A Recuperanda disponibilizou as metas da companhia, que têm por base os clientes em carteira e o histórico dos pedidos. As quais são representadas no gráfico a seguir:



A companhia estabeleceu como meta mensal o montante de R\$ 25 milhões. Com uma carteira de clientes única, a Recuperanda possui o faturamento médio de R\$ 22,2 milhões mensais. Todavia, a Anin esclareceu que é no segundo semestre do ano que a companhia atinge seu maior faturamento, em virtude dos reajustes anuais de preços implementados pelo Grupo Recuperando, embora os volumes de vendas permaneçam praticamente inalterados.

Ao longo do período, observou-se oscilação no faturamento da empresa, ao qual, ascendeu de R\$ 20,6 milhões em maio de 2024 para R\$ 23,4 milhões no mês de julho, crescimento de R\$ 2,8 milhões (14%), decorrente do restabelecimento pleno das operações das máquinas, as quais anteriormente encontravam-se com falhas no processo produtivo.

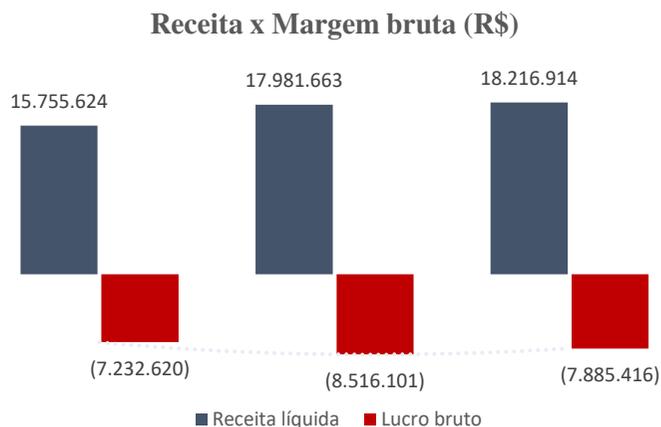
3.2 Custos

Os custos da Recuperanda refletiram decréscimo de R\$ 235 mil em julho, conforme evidencia a tabela a seguir:

Custos s/ receitas	mai/24	jun/24	jul/24
Receitas líquidas	15.755.624	17.981.663	18.216.914
Custos	- 22.988.244	- 26.497.764	- 26.102.330
%	146%	147%	143%

Percentualmente, os custos passaram de 147% em junho para 143% de representatividade sobre as receitas líquidas em julho, retração de 4%. Segundo relatório contábil remetido pela empresa, a retração da rubrica, guarda relação, sobretudo, em virtude da redução com serviços de terceiros, na monta de R\$ 17 mil.

Anteriormente, a empresa informou que está implementando um projeto de custos para melhorar a apuração dos resultados. Algumas ações estariam em andamento, como elevação de preços e aumento da capacidade de produção (nova caldeira). A companhia foi questionada sobre os detalhes do projeto e como está sendo implementado, a Recuperanda retornou que a empresa está em processo de implementação, contudo, ainda não há previsão de conclusão.



Apesar do aumento no faturamento da Anin no intervalo em tela, a empresa expressiu margem bruta negativa de R\$ 7,8 milhões em julho, segundo evidenciada no gráfico supra. Conforme reportado em relatórios anteriores, o Grupo Recuperando informou que a margem negativa se tratava de planejamento tributário, onde as distribuidoras auferem o lucro e a indústria fica com margem reduzida.

3.3. Despesas gerais e administrativas

Em julho, as despesas gerais e administrativas refertiram decréscimo de R\$ 1,9 milhões (92%), de modo que a conta encerrou o período em questão na monta negativa de R\$ 2,1 milhões.

No período, a empresa realizou estorno de aproximadamente R\$ 500 mil, por acordo com a Sanches Transportes, oriundo de auto de infração por falta de recolhimento dos tributos sobre os fretes dos meses de junho a julho/2024, segundo os demonstrativos contábeis. A Administração Judicial solicitou informações acerca do quanto contabilizado, além dos documentos de lastro, aguarda-se retorno.

O restante do decréscimo da conta, é reflexo do maior rateio de despesas com as demais empresas do Grupo Recuperando, cujas informações não foram registradas analiticamente na contabilidade, o que foi solicitado a Anin, aguarda-se.

3.4. Despesas financeiras

Em julho, as despesas financeiras apresentaram crescimento de R\$ 269,6 mil em comparação ao mês anterior. A variação observada é reflexo, predominantemente, do aumento dos valores realcionados à apropriações de juros no período (R\$ 45,1 mil), e à variação cambial passiva, que somou R\$ 55,7 mil. A última inclui, predominantemente, a variação decorrente da operação de câmbio junto INVOIC 115, totalizando R\$ 24,8 mil.



No mês de julho, registrou-se retração de R\$ 495,4 mil na rubrica de juros incorridos provenientes de empréstimos, em decorrência do estorno de juros apropriados em junho. Ao questionar a Recuperanda sobre a motivação dos estornos, a empresa elucidou que os referidos ajustes decorrem do provisionamento de juros sobre empréstimos congelados que não estão sendo adimplidos. Assim, mensalmente, são realizados estornos gerados de forma automática pelo sistema.

Questionada acerca da natureza dos empréstimos inadimplentes, a Recuperanda esclareceu serem de juros concursais, e que realizam o estorno de acordo com o valor que é lançado automaticamente pelo sistema.

Segundo a empresa, depois do processo acima mencionado é realizado o lançamento de apropriação de juros apenas dos valores reais que estão sendo movimentados de acordo com a planilha financeira de desconto, a qual segue abaixo:

Planilha financeira de descontos

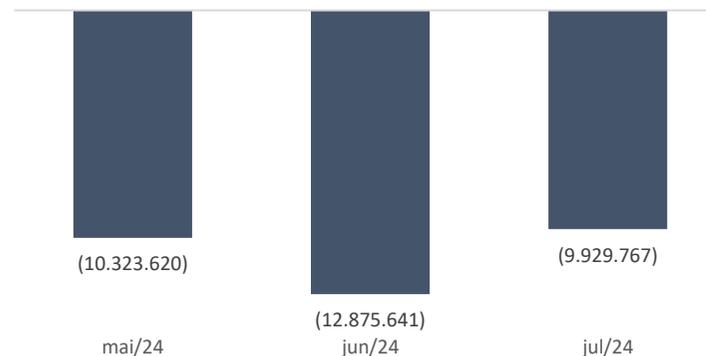
Data	Bruto	Líquido	Parcela Fomento	Recompra	Juros	PORTADOR	BANCO/CREDITO	Tarifa	Prazo Medio	Taxa	Empresa
03/06/2024	215.853	9.613	200.000	-	6.155	EVER	MONEY	85	46	2%	10-18 ANIN
04/06/2024	227.496	22.990	200.000	-	4.401	EVER	MONEY	105	33	2%	18-ANIN
05/06/2024	276.685	-	200.000	68.383	8.281	EVER	MONEY	22	49	2%	10-ANIN
06/06/2024	208.703	1.412	200.000	-	7.241	EVER	MONEY	50	52	2%	10-ANIN
07/06/2024	212.657	6.360	200.000	-	6.239	EVER	MONEY	58	48	2%	10-ANIN
12/06/2024	61.271	3.357	-	-	4.740	ATHENA	MONEY	1.555	30	1%	10-18 ANIN
21/06/2024	1.051.882	1.028.728	-	-	23.155	BANPAR	BRADESCO	-	44	1%	10-ANIN
25/06/2024	635.570	544.531	-	61.023	27.946	ATHENA	MONEY	2.069	42	1%	18-ANIN
26/06/2024	763.128	697.331	-	40.653	25.058	EVER	MONEY	86	41	2%	18-ANIN

Em consonância com a explicação anteriormente fornecida pela empresa, os estornos de juros refletem os ajustes automáticos que ocorrem mensalmente.

3.5 Resultado

Em julho, a Recuperanda apontou prejuízo na monta de R\$ 9,9 milhões, conforme discorre-se a seguir:

Resultado do período (R\$)



O resultado líquido expressou crescimento de R\$ 2,9 milhões (30%) em relação à competência anterior. A variação observada é reflexo do maior faturamento do período, somado a redução das despesas gerais e administrativas.



2.2. AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (“AJ”)

ATIVO

Balanço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo circulante		907.135	806.919	842.087
Banco	1.1	9	9	2.539
Aplicações financeiras	1.1	639	862	207
Clientes	1.2	232.486	282.047	331.341
Adiantamentos a fornecedores		150.000	-	-
Outras Contas	1.3	524.000	524.000	508.000
Ativo não circulante		52.208.561	52.208.561	52.208.561
Imobilizado	1.4	52.208.561	52.208.561	52.208.561
Total		53.115.696	53.015.480	53.050.648

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são compostas por: (i) contas bancárias correntes, totalizando R\$ 2,5 mil, predominantemente no Banco Money Plus, e (ii) aplicações financeiras, que somam R\$ 207, compostas exclusivamente por CDBs junto ao Banco Bradesco.

A rubrica apresentou crescimento de R\$ 2,5 mil no período, segundo os demonstrativos contábeis disponibilizados, o aumento observado é

reflexo das movimentações ocorridas no período, com destaque para o Banco Money Plus, que registrou R\$ 59 mil, entre entradas e saídas.

A Recuperanda remeteu diretamente à Administração os extratos bancários, os quais corroboram com o saldo contabilizado nos demonstrativos contábeis.

Adicionalmente, vale salientar que a empresa recebeu a monta de R\$ 50 mil pertinente ao extorno referente a nota fiscal nº40 – lanc. 31/05/2024. Não restando claro a que compreende o montante, a Administração Judicial questionou a Recuperanda, contudo, não houve retorno até a finalização do presente reatório.

1.2 Clientes

Os valores a receber de clientes computam R\$ 331,3 mil em julho, exprimindo aumento de R\$ 49,2 mil (17%) na rubrica. A Recuperanda contabiliza os aluguéis (R\$ 154 mil) e duplicatas a receber (R\$ 191 mil). A variação observada é reflexo, exclusivamente, dos aluguéis, que no período receberam a monta de R\$ 15,1 mil e realizaram a apropriação de R\$ 64,4 mil.



Em relação as duplicatas a receber, de longa data não apontam movimentação. A Administração Judicial havia questionado a AJ&TDA sobre as perspectivas de reaver o montante dos recebíveis, a primeira resposta da empresa é que a Recuperanda estaria ingressando com ação judicial de cobrança contra os clientes, entretanto, ao ser instada a apresentar a minuta do processo, a AJ&TDA inovou na resposta, narrando que as cobranças iriam ocorrer internamente. Ademais, segue sem esclarecimentos as quais clientes os valores estão relacionados.

1.3 Outras Contas

Anteriormente, a Recuperanda efetuou dois empréstimos às partes relacionadas, (i) R\$ 510 mil à ANIN Indústria e (ii) 67 mil à TDA. A Administração Judicial solicitou os contratos de mútuo regendo os empréstimos entre as partes para validação das transações financeiras em comento, o qual foram disponibilizados e ratificou-se o montante transacionado, cujo vencimento ocorrerá em janeiro/2027.

Acentua-se, que no período a conta expressou retração de R\$ 16 mil (3%), de modo que encerrou o intervalo em epígrafe na monta de R\$ 508 mil.. Conforme o razão analítico disponibilizado, a variação observada ocorreu devido ao pagamento à Anin Industria. A Administração Judicial

questionou à Recuperanda o motivo do pagamento na competência analisada, considerando que o vencimento ocorrerá no ano de 2027.

1.4 Imobilizado

O imobilizado da Recuperanda possui a seguinte estrutura:

Imobilizado (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Máquinas e equipamentos	49.910.280	49.910.280	49.910.280
Veículos	2.298.281	2.298.281	2.298.281
Total	52.208.561	52.208.561	52.208.561

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Anteriormente, a Administração Judicial solicitou o inventário do imobilizado à Recuperanda, que informou que a empresa está planejando iniciar o inventário no segundo semestre de 2024.

Ao ser questionada novamente, a Recuperanda esclareceu que ainda não foi possível iniciar o projeto.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Passivo circulante		15.429.944	15.566.308	15.500.960
Fornecedores	2.1	7.293	136.293	85.970
Empréstimos e financiamentos	2.2	15.290.968	15.290.968	15.290.968
Obrigações tributárias		52.193	57.201	42.176
Obrigações trabalhistas		-	2.356	2.356
Outras contas a pagar		79.490	79.490	79.490
Passivo não circulante		982.263	982.263	982.263
Empréstimos e financiamentos	2.2	337.263	337.263	337.263
Provisão p/ contingências		645.000	645.000	645.000
Patrimônio líquido		36.703.489	36.466.909	36.567.424
Capital social		80.000	80.000	80.000
Ajuste de reavaliação patrimonial		45.925.030	45.925.030	45.925.030
Ajuste exercícios anteriores		3.806	3.806	3.806
Prejuízos acumulados		-9.484.238	-9.564.238	-9.564.238
Resultado do período acumulado		178.891	22.311	122.826
Total		53.115.696	53.015.480	53.050.648

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

A rubrica de fornecedores alcançou a monta de R\$ 85,9 mil em julho, retração de R\$ 50,3 mil (37%) em relação à competência anterior. O saldo na rubrica refere-se, predominantemente, ao pagamento de fornecedores na monta de R\$ 55 mil e à contratação de novos serviços,

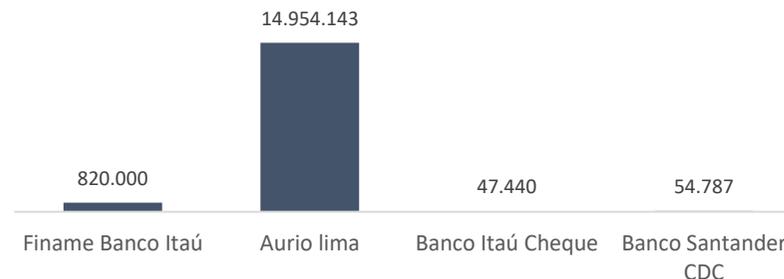
totalizando R\$ 5 mil, majoritariamente relacionados à assessoria contábil e ao INSS.

Ainda, verificou-se que o saldo da rubrica de fornecedores foi alterado no mês de abril, após ter sido enviado a Administração Judicial. Solicitou-se a Recuperanda o reenvio dos demonstrativos contábeis de maio e junho. Contudo, a empresa não remeteu os demonstrativos, de modo que foram novamente solicitados, aguarda-se.

2.2 Empréstimos e financiamentos

A Recuperanda finalizou o mês de julho com saldo de R\$ 15,6 milhões nos empréstimos e financiamentos entre curto e longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos (R\$)





Com exceção dos valores vinculados ao sócio Aurio de Oliveira Lima Junior, todos os demais estão submetidos ao processo de Recuperação Judicial, sendo o motivo da ausência de variação.

Especificamente quanto aos R\$ 14,9 milhões de empréstimos captados junto ao sócio Aurio de Oliveira Lima Junior, e que não foi arrolado na Recuperação Judicial, conforme tratado anteriormente, a Recuperanda remeteu o contrato de mútuo entre as partes (cópia com assinatura simples em dezembro/2018) que previa o pagamento em janeiro/2023.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)				
Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	mai/24	jun/24	jul/24
Receita bruta	3.1	64.412	64.412	64.413
Deduções sobre a receita		-2.351	-2.351	-2.351
Receita líquida		62.061	62.061	62.062
Despesas gerais e adm	3.2	-58.844	-163.556	-38.467
Tributos e contribuições		-323	-	-76
Resultado operacional		2.894	-101.495	23.519
Despesas financeiras		-89	-77	-89
Receitas financeiras		1	1	-
Resultado financeiro		-88	-76	-89
Resultado antes IR/CSLL		2.806	-101.571	23.430
IR		-3.153	-3.153	-
CSLL		-1.855	-1.856	-
Resultado do período	3.3	-2.202	-106.580	23.430

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receitas

As receitas da AJ & TDA são oriundas de aluguéis recebidos da Anin Indústria, referentes a locação de máquinas, equipamentos, caminhões e veículos. A rubrica manteve estabilidade, apresentando a monta de R\$ 64 mil de receitas em julho.

3.2 Despesas

As despesas referentes ao mês de julho incluem os gastos com pessoal, abrangendo o pagamento de pró-labore no montante de R\$ 7,6 mil, contribuições ao INSS totalizando R\$ 1,5 mil, e honorários contábeis no valor de R\$ 1,08 mil.

A rubrica expressou retração de R\$ 125 mil no período em tela, de acordo com o relatório contábil, a variação é reflexo diminuição dos valores cedidos à JR Serviços Empresariais (empresa do sócio da Recuperanda). Acentua-se, que no período houve restituição de R\$ 50 mil, referente ao extorno da a nota fiscal nº40 – lanc. 31/05/2024, a qual foi abordada no item nº 1.1 Disponibilidades.



3.3 Resultado

Em julho, sobretudo em virtude dos dispêndios administrativos e gerais incorridos terem retraído, a Recuperanda apresentou lucro líquido no montante de R\$ 23,4 mil.

2.3. A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (“A&L”)

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo circulante		409	225	649
Banco	1.1	1	1	1
Aplicações financeiras	1.1	187	112	537
Cientes	1.2	-	-	-
Outros créditos		221	112	112
Ativo não circulante		368	18.209.892	38.244.384
Outros créditos	1.3	368	18.209.892	38.244.384
Total		777	18.210.117	38.245.033

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

No período em tela, as disponibilidades da Recuperanda expressaram crescimento de R\$ 424 reais em relação ao mês anterior, de modo que

encerrou o período em epígrafe na monta de R\$ 538 reais. A rubrica é composta por: (i) Bancos conta movimento, que enloba saldo com o banco Bradesco (R\$ 1 real) e (ii) Aplicações financeiras, subconta que é composta exclusivamente por por CDB junto ao Banco Bradesco, na monta de R\$ 537 reais.

O **banco** movimentou R\$ 3 mil, entre entradas e saídas, conforme razão analítico disponibilizado pela empresa, os principais pagamentos foram destinados para Anin Industria e Comercio de papel Ltda (R\$ 1 mil), e saldo às aplicações financeiras na monta de R\$ 425 reais, enquanto as entradas compreendem, em sua totalidade, o adiantamento para futuro aumento de capital recebido da Rio Branco. Destaca-se, que amabas as empresas supracitadas fazem parte do Grupo Recuperando e se encontram no polo ativo da Recuperação Judicial.

1.2 Clientes

Os demonstrativos contábeis apontam que a empresa não possui saldo na rubrica de clientes, entretanto, a Recuperanda possui R\$ 1,9 milhões de créditos a receber da Ondunorte. A Recuperanda disponibilizou a listagem de credores do processo de Recuperação Judicial do Grupo Ondunorte, que corre sob o nº 0001324-92.2023.8.17.2710 na Segunda Vara Cível da Comarca de Igarassu/PE. No documento, foi possível



averiguar que há crédito habilitado em favor da A & L no montante de R\$ 1.175.581,81.

1.3 Outros Créditos

A rubrica é composta, quase que em sua totalidade, por valores a Receber da Holding Rio Branco, empresa que também ocupa o polo ativo da Recuperação Judicial.

Acentua-se, que no período, a rubrica não apresentou movimentação, contudo, apontou crescimento de R\$ 20 milhões (110%) em relação à competência anterior. No balancete de junho de 2024, a rubrica encerrou com valor de R\$ 18,2 milhões, contudo, na competência atual, o demonstrativo contábil expressou saldo de R\$ 38,2 milhões.

A Administração Judicial questionou à Recuperanda o aumento da rubrica, não restando claro se a variação observada se trata de ajuste contábil, aguarda-se.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Passivo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Passivo circulante		244.330	244.330	244.330
Fornecedores		1.000	1.000	1.000
Obrigações tributárias		-	-	-
Contas correntes controladas	2.1	243.330	243.330	243.330
Patrimônio líquido		-243.553	17.965.787	38.000.704
Capital social		100.000	100.000	100.000
Resultados acumulados		-4.058.061	-4.058.061	34.185.955
Adiant. p/ futuro aumento de capital social		3.720.141	3.721.141	3.722.641
Lucro do período		-5.633	18.202.707	-7.892
Total		777	18.210.117	38.245.033

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Contas Correntes Controladas

Nesta conta, a A&L registra parte do passivo de suas controladas, contudo, a informação não se encontra detalhada nos demonstrativos contábeis, restando prejudicada análise pormenorizada. No período em tela, não houve movimentação na rubrica, de modo que a conta encerrou o intervalo analisado na monta de R\$ 243 mil.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Receita Bruta		-	-	1
Deduções sobre a receita		-	-	-
Receita Líquida		-	-	1
Despesas gerais e adm		-2.000	-1.000	-1.000
Tributos e contribuições		-	-	-
Equivalência patrimonial		-	-	-
Resultado Operacional		-2.000	-1.000	-999
Despesas financeiras		-75	-184	-76
Receitas financeiras		-	-	-
Outras receitas		-	18.209.524	-
Resultado Financeiro		-75	18.209.340	-76
Resultado antes IR/CSLL		-2.075	18.208.340	-1.075
Resultado do período	3.1	-2.075	18.208.340	-1.075

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

3.1 Resultado Líquido

Em julho, a Recuperanda apresentou prejuízo na monta de R\$ 1 mil, retração de R\$ 18,2 milhões em relação ao período anterior. No intervalo precedente (junho), à empresa havia auferido a monta de R\$ 18,2 milhões em outras receitas, cujo saldo possuía origem em operações de equivalência patrimonial junta a outras empresas do Grupo, conforme abordado em relatório anterior. Destaca-se, que na competência em questão, a A&L não realizou a movimentação supracitada, sendo o motivo da redução da rubrica.

2.4. RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES (“Rio Branco”)

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo circulante		10.894	11.122	10.677
Banco	1.1	60	51	51
Aplicações financeiras	1.1	893	1.130	685
Clientes	1.2	-	-	-
Outros créditos	1.3	9.941	9.941	9.941
Ativo não circulante		212.719.072	227.722.428	230.855.129
Outros créditos	1.3	6.853.803	6.853.803	6.853.803
Investimentos	1.4	200.036.597	215.039.954	218.172.654
Imobilizado	1.5	5.828.672	5.828.671	5.828.672
Total		212.729.966	227.733.550	230.865.806

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

1.1 Disponibilidades

O disponível da Rio Branco se compõe da seguinte forma:

Disponibilidades	mai/24	jun/24	jul/24
Banco	60	51	51
Aplicações financeiras	893	1.130	685
Total	953	1.181	736



A rubrica de disponibilidades refletiu decréscimo de R\$ 445 reais, proveniente do resgate de aplicações financeiras no montante de R\$ 576 reais. A Recuperanda movimentou R\$ 15,6 milhões entre entradas e saídas nas contas bancárias, com os principais ingressos oriundos de transferências da Ouropel e da TDA Distribuidora, empresas integrantes do Grupo Anin e do polo ativo da Recuperação Judicial. As saídas foram predominantemente em favor da Anin Indústria. O saldo de disponibilidades foi integralmente ratificado via extratos bancários.

1.2 Clientes

Os demonstrativos contábeis apontam que a empresa não possui saldo na rubrica de clientes, entretanto, a Recuperanda possui R\$ 17,2 milhões de créditos a receber com a Ondunorte (devedora), envoltos no processo de recuperação judicial da devedora, conforme documentos disponibilizados.

A Rio Branco remeteu a íntegra da habilitação de divergência peticionada no processo recuperacional do Grupo Ondunorte, onde ratificou-se os valores discutidos, os quais aduzem a uma máquina de papel Tissue. A Recuperanda disponibilizou a listagem de credores do processo de Recuperação Judicial do Grupo Ondunorte, que corre sob o nº 0001324-92.2023.8.17.2710 na Segunda Vara Cível da Comarca de Igarassu/PE.

No documento, foi possível averiguar que há crédito habilitado em favor da Rio Branco no montante de R\$ 17.274.703,38.

1.3 Outros créditos

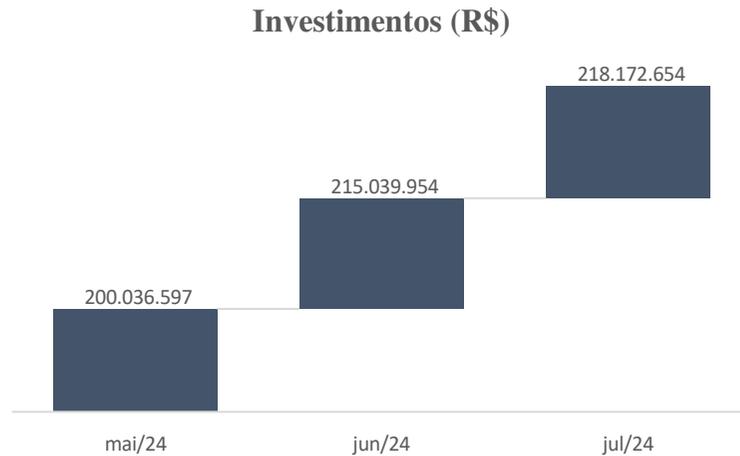
A rubrica possui a seguinte composição:

Outros Créditos (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Tributos a Compensar	9.941	9.941	9.941
C/C A&L Administração e Part.	-	-	-
Depositos Judiciais	98	98	98
Debenture - Ever Blue	1.178.000	1.178.000	1.178.000
Consórcios	25.063	25.063	25.063
MUTUO - ONDUNORTE	18.835.474	18.835.474	18.835.474
(-) PDD	-13.184.832	-13.184.832	-13.184.832
Total	6.863.744	6.863.744	6.863.744

No período de análise (julho), a rubrica evidenciou movimentação de R\$ 3 mil na conta C/C A&L, decorrente do recebimento de adiantamento para futuro aumento de capital (R\$ 1,5 mil) da A&L Administração e Participação Eireli, havendo posterior transferência do saldo para a conta de lucros acumulados na DRE, finalizando a competência com saldo zerado. Acentua-se, que as demais rubricas não apresentaram variação.

1.4 Investimentos

Trata-se da principal conta no ativo da Recuperanda, finalizando o período com a seguinte composição:



Investimentos (R\$)	jun/24	captação	pagamento	jul/24
ANIN Indústria e Comércio de Papel Ltda	181.225.443	7.755.800		188.981.243
ANIN Ind. Com. Papel Ltda - AFAC	1.921.500	-	-	1.921.500
TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda	2.957.837	-	-	2.957.837
Ouroppe Comércio e Distrib de Papel Ltda	22.439.325	-	4.623.100	17.816.225
Ouroppe Comércio e Distrib de Papel Ltda AFAC	166.100	-	-	166.100
Lençóis Paulista Com e Distrib de Papel AFAC	4.938.660	-	-	4.938.660
UNIR Ind. Com. Produtos Higiene Ltda-AFAC	131.285	-	-	131.285
Econordeste Resíduos Papel e Papelão Ltda	1.259.803	-	-	1.259.803
Total	215.039.954	7.755.800	4.623.100	218.172.654

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

No período em análise, a rubrica expressou crescimento de R\$ 3,1 milhões (3%) em relação à competência anterior. Conforme a tabela supra, a variação é reflexo da captação de recursos na monta de R\$ 7,5 milhões junto a Anin Industria e Comércio de Papel Ltda, cujo saldo advém da integralização de capital, conforme relatório contábil disponibilizado. No que tange ao pagamento efetuado à Ouroppe, de acordo com o razão analítico remetido pela empresa, foi destinada à distribuição de lucros, contexto amplamente tratado nos RMAs anteriores. Vale salientar que as empresas supracitadas pertencem ao Grupo Recuperando, e também encontram-se em polo ativo de Recuperação Judicial.

1.5 Imobilizado

No período, o grupo de contas não apresentou variações. O imobilizado da Rio Branco possui a seguinte estrutura:

Imobilizado (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24
Máquinas e equipamentos	1.223.000	1.223.000	1.223.000
Veículos	4.605.672	4.605.672	4.605.672
Total	5.828.672	5.828.672	5.828.672

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.



Foi indagado à Recuperanda a respeito da utilização dos bens imobilizados, sendo informado que tais ativos são utilizados pelas demais empresas pertencentes ao grupo. Anteriormente, solicitou-se detalhes acerca das empresas que fazem uso dos bens e das respectivas atividades que desempenham. Em resposta, a Recuperanda esclareceu que a empresa Rio Branco possui caminhões que são utilizados pela Anin Indústria para a realização de fretes.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)				
Passivo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Passivo circulante		28.281.443	23.131.090	26.313.365
Fornecedores	2.1	1.000	1.648	1.000
Obrigações tributárias		388.958	388.958	385.280
Empréstimos e financiamentos	2.2	5.438.785	5.438.784	5.438.785
Outras obrigações		22.452.700	17.301.700	20.488.300
Passivo não circulante		2.400.723	2.400.723	2.400.723
Empréstimos e financiamentos	2.2	2.400.723	2.400.723	2.400.723
Patrimônio líquido		182.047.801	202.201.737	202.151.719
Capital social		494.734	494.734	494.734
Ajustes de exercicios anteriores		17.910	17.910	17.910
Resultados acumulados		163.458.702	163.450.576	163.449.076
Resultado do período		18.081.955	38.244.017	38.195.499
Lucros distribuídos	-	5.500	5.500	5.500
Total		212.729.967	227.733.550	230.865.806

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Em julho, a Rio Branco expressou retração de R\$ 648 reais na rubrica de fornecedores. As transações de entradas (R\$ 7,8 milhões) decorrentes de adiantamento para futuro aumento de capital e pagamentos (R\$ 7,8 milhões), ambas ocorreram majoritariamente com a Anin indústria, conforme razão contábil.

Anteriormente, a Administração Judicial questionou a Recuperanda sobre a contabilização de contas de integralização de capital terem como contrapartida os fornecedores, a empresa narrou que “*todos os pagamentos passam por fornecedores*”, dinâmica utilizada pelo grupo no contexto do caixa único. No relatório anterior, foram reiterados os questionamentos, de modo que a Recuperanda mencionou que estão tentando regularizar com o setor interno de TI, contudo, não forneceu previsão.

2.2 Empréstimos e financiamentos

Entre curto e longo prazo, a Rio Branco finalizou julho com R\$ 7,8 milhões em empréstimos, sem apresentar variação, conforme segue:



Empréstimos (R\$)	mai/24	jun/24	jul/24	Varição
Finame Itaú	1.716.301	1.716.301	1.716.301	-
Banco Itaú (cheque)	459.296	459.297	459.298	-
CDC Santander	3.239.948	3.239.948	3.239.948	-
L'AB Analítica Ambiental	3.430.937	3.430.938	3.430.939	-
(-) Juros a transcorrer	-1.006.975	-1.006.975	-1.006.975	-
Total	7.839.507	7.839.509	7.839.511	-

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

No período, não foram realizados novos empréstimos, apenas apropriação e estorno de juros. Ao questionar a Recuperanda sobre a motivação dos estornos, a empresa elucidou que os referidos ajustes decorrem do provisionamento de juros sobre empréstimos congelados que não estão sendo adimplidos.

Assim, mensalmente, são realizados estornos gerados de forma automática pelo sistema, questionou-se a Recuperanda acerca da natureza dos empréstimos inadimplentes, cujos detalhes serão abordados em relatórios subsequentes.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Receita bruta		-	-	-
Deduções sobre a receita		-	-	-
Receita líquida		-	-	-
Despesas gerais e adm	3.1	-64.184	-62.844	-47.477
Tributos e contribuições		-	-	-961
Resultado Operacional		-64.184	-62.844	-48.438
Despesas financeiras	3.2	-80	-76	-80
Receitas financeiras		-	-	1
Resultado de Equivalencia		-	20.224.982	-
Resultado financeiro		-80	20.224.906	-79
Resultado antes IR/CSLL		-64.264	20.162.062	-48.517
Resultado do período	3.3	-64.264	20.162.062	-48.517

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Despesas gerais e administrativas

No mês de julho, a rubrica de despesas gerais e administrativas registrou retração no montante de R\$ 15,3 mil, relacionadas a honorários advocatícios.

3.2 Despesas financeiras

As despesas financeiras da Rio Branco compreendem juros sobre tributos pagos em atraso e tarifas de cobrança. Em julho, a Recuperanda registrou estorno de R\$ 30,5 mil referente a juros a apropriar de empréstimos.



3.3 Resultado

Na competência analisada, o resultado líquido da Recuperanda refletiu decréscimo de R\$ 20,2 milhões em relação à competência anterior, de modo que finalizou o intervalo em análise na monta negativa de R\$ 48,5 mil. A variação observada guarda reflexo com o resultado de equivalência, que no mês em questão não foi auferido, conforme abordado na nota anterior.

Cumpre destacar que se constatou alteração dos demonstrativos contábeis, referente ao mês de abril, após o envio à Administração Judicial. A Administração judicial questionou o motivo das alterações, contudo, não houve retorno até a finalização do presente relatório.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

2.5. TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA ("TDA")

ATIVO

Balanco Patrimonial (R\$)

Ativo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Ativo circulante		36.059.767	35.013.047	34.301.436
Caixa	1.1	31	31	31
Banco	1.1	11.048	432	76.328
Aplicações financeiras	1.1	95.148	96.327	96.848
Clientes	1.2	9.189.079	8.680.586	8.346.210
Créditos de Funcionários		4.923	13.017	14.693
Adiantamento a terceiros		14.919.951	14.390.729	13.922.855
Tributos a compensar		150.439	149.708	149.708
Transf. Anin Ind.		11.639.250	11.639.250	11.639.250
Estoques	1.3	43.931	42.967	55.513
Seguros a Apropriar		5.967	-	-
Ativo não circulante		14.833.356	20.833.356	20.833.956
Créditos e Valores	1.4	14.689.638	20.689.638	20.690.238
Imobilizado	1.5	143.718	143.718	143.718
Total		50.893.123	55.846.403	55.135.392

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas ("NE")

1.1 Disponibilidades

Em junho, as disponibilidades da Recuperanda apontaram crescimento de R\$ 76 mil, finalizando com saldo de R\$ 173,2 mil, conforme tabela abaixo:

Disponibilidades	mai/24	jun/24	jul/24
Caixa	31	31	31
Banco	11.048	432	76.328
Aplicações financeiras	95.148	96.327	96.847
Total	106.227	96.790	173.206

O aumento observado é reflexo, sobretudo, do aumento nos **bancos conta corrente**, os quais apresentaram crescimento de R\$ 75,8 mil. Segundo o relatório contábil disponibilizado, a variação ocorreu, majoritariamente, devido ao Banco Money Plus, o qual movimentou, entre entradas de saídas, a monta de R\$ 8,7 milhões, sendo os principais pagamentos destinados a descontos de duplicatas, enquanto as entradas, compreendem, sobretudo, ao recebíveis de clientes.

No que tange as **aplicações financeiras**, a conta é composta por (i) Banco Bradesco CDB e (ii) Título de Capitalização Banco, na respectiva monta de R\$ 2,2 mil e R\$ 94,6 mil. A subconta apontou crescimento de R\$ 521 reais no intervalo em epígrafe, de acordo com o razão analítico remetido pela empresa, a variação tem origem, predominantemente, nos aportes realizados junto ao Banco Bradesco, na monta de R\$ 38,3 mil.

Cumprido salientar que a Recuperanda remeteu os extratos bancários, os quais ratificam o saldo contabilizado.

1.2 Clientes

Em julho, o saldo dos recebíveis apontou retração de R\$ 334,3 mil. No total, a TDA realizou novas vendas a prazo no montante de R\$ 4,6 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 4,9 milhões, de modo que a rubrica encerrou o período em tela no cômputo de R\$ 8,3 milhões.

A Recuperanda não remeteu o relatório contábil de contas a receber, de modo que restou prejudicada a análise. A Administração Judicial solicitou o aging list de clientes, aguarda-se.

Acentua-se, que a empresa elucidou que o prazo médio de recebimento é de 29 dias e esclareceu que, no caso dos clientes em situação de inadimplência, as transações comerciais são realizadas exclusivamente de forma antecipada.

1.3 Estoques

Os estoques da Recuperanda expressaram crescimento de R\$ 12,5 mil no período em tela. Segundo o demonstrativo contábil remetido, a conta é constituída da seguinte forma:



Estoques	jun/24	jul/24
Material de Uso e Consumo	2.735	2.030
Mercadoria de Revenda	40.232	53.482
Total	42.967	55.513

Conforme a tabela supra, a variação evidenciada guarda relação com a maior aquisição de mercadorias para revenda, quando comparada ao intervalo anterior. Conforme o razão analítico disponibilizado, as compras têm origem exclusivamente na Anin Indústria, empresa integrante do Grupo Recuperando.

A TDA não remeteu o inventário de estoques, bem como a Curva ABC por produtos, subsequentemente, restando prejudicada a análise e a ratificação do saldo. A Administração Judicial solicitou à Recuperanda o inventário de estoques, adicionalmente, solicitou-se a Curva ABC por produtos, contudo, não foi disponibilizado até a finalização do presente relatório.

1.4 Créditos e Valores

Os créditos e valores expresseram crescimento de R\$ 600 reais em relação ao mês anterior, de modo que finalizaram o período em epígrafe no cômputo de R\$ 20,6 milhões, e a seguinte composição:

Créditos e Valores	mai/24	jun/24	jul/24
C/C A&L Administração e Par.	167.196	167.196	167.196
Depositos Judiciais	93.685	93.685	93.685
C/C Rio Branco Com Ind	12.361.606	18.361.606	18.362.206
Debentures - Ever Blue	2.058.759	2.058.759	2.058.759
Consorcios	8.392	8.392	8.392
Total	14.689.638	20.689.638	20.690.238

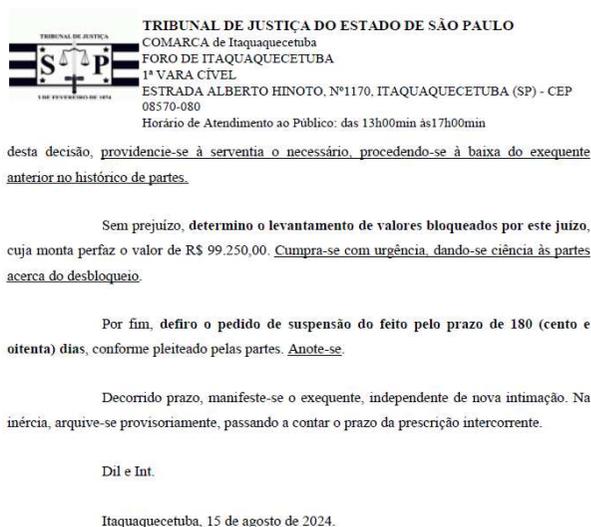
Consoante a tabela acima, o aumento registrado é reflexo do saldo adquirido junto a C/C A&L Rio branco, que em julho somou 3,1 milhões. Segundo a razão contábil disponibilizada pela empresa, o valor recebido possui origem na distribuições de lucros junto a Rio Branco, o qual posteriormente, foi integralmente destinado a empresa supra, também como distribuição de lucros.

A Administração Judicial questionou à Recuperanda o motivo da movimentação, aguarda-se.

Os depósitos judiciais, na quantia de R\$ 93 mil, são decorrentes do trâmite processual nº 1005263-35.2023.8.26.0278, correspondem aos bloqueios sobre as contas bancárias da Recuperanda promovida pelo Itaú Unibanco, com o intuito de adimplemento da Cédula de Crédito Bancário (CCB) nº 1664467691, conforme despacho às fls. 5062/5063 da

Recuperação Judicial, determinou a liberação dos referidos valores bloqueados, em virtude de o empréstimo supracitado ser concursal e estar sob os efeitos da Recuperação Judicial.

A TDA elucidou que o valor retido foi desbloqueado no mês de agosto de 2024, e disponibilizou o documento a seguir:



Segundo a empresa, o ajuste contábil pertinente a liberação do crédito será realizada na contabilidade referente ao mês de agosto, aguarda-se.

1.5 Imobilizado

O principal item no imobilizado da empresa trata-se de veículo de carga no montante de R\$ 116 mil, enquanto o restante dos bens refere-se a computadores e móveis. Durante o período, a rubrica não apresentou movimentação, finalizando a competência com o montante de R\$ 143,7 mil.

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)

Passivo	NE	mai/24	jun/24	jul/24
Passivo circulante		15.276.518	23.374.684	22.374.662
Fornecedores	2.1	1.186.429	842.603	974.796
Empréstimos e financiamentos	2.2	12.938.837	15.497.535	14.349.601
Obrigações tributárias		555.164	297.344	300.904
Obrigações trabalhistas		300.292	310.668	317.911
Outras Obrigações		295.796	6.426.534	6.431.450
Passivo não circulante		28.878.004	27.592.381	28.216.401
Empréstimos e financiamentos	2.2	14.162.168	12.408.098	12.777.837
Tributos parcelados		166.016	166.016	137.673
Provisão p/ contingências	2.3	14.549.820	15.018.267	15.300.891
Patrimônio líquido		7.716.422	4.879.338	4.544.330
Capital social		100.000	100.000	100.000
Adiant p/ futuro aumento de capital		1.921.500	1.921.500	1.921.500
Lucros (Prejuízos) acumulados		5.389.427	776.605	4.411.605
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	1.158	1.158	1.158
Resultado do período		13.274.653	15.050.391,00	17.901.383,00
Lucros distribuídos	-	12.968.000	12.968.000	19.789.000
Total		51.870.944	55.846.403	55.135.392

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

2.1 Fornecedores

Em julho, a Recuperanda realizou novas compras a prazo no montante de R\$ 1,5 milhão, (combustível, serviços advocatícios, serviços de transportadoras, informática, assistência médica e multas), e efetuou pagamentos na monta de R\$ 1,3 milhões, resultando em crescimento de R\$ 132 mil na rubrica. De moto que encerrou a competência analisada com saldo de R\$ 974,7 mil à adimplir juntos aos fornecedores, conforme gráfico abaixo:



Na rubrica, as transações mais relevantes ocorreram junto à Anin Indústria (fornecedora de produtos para revenda), além de prestadores de serviços (advogados, fretes e representações).

2.2 Empréstimos e financiamentos

Entre curto e longo prazo, a Recuperanda finalizou o mês com R\$ 27,1 milhões em empréstimos e financiamentos, na seguinte composição:

Empréstimos e financiamentos	mai/24	jun/24	jul/24
Empréstimos e saldos bancários	23.050.190	22.888.789	22.727.388
Duplicatas descontadas	4.050.815	5.016.845	4.399.724
Fomentos	-	-	-
Total	27.101.005	27.905.634	27.127.112

A rubrica de empréstimos e financiamentos refletiu decréscimo de R\$ 778,1 mil no intervalo analisado, decorrente dos pagamentos efetuados a (i) Atena, (ii) Atlanta e (iii) Ever Blue, conforme evidencia a tabela a seguir:

Financiamentos	Saldo anterior	Captação	Pagamento	Total
Atena	3.529.480	-	161.401	3.368.079

Duplicatas Descontadas	Saldo anterior	Captação	Pagamento	Total
Atlanta	3.704.630	2.914.508	2.892.102	3.727.036
Ever Blue	1.591.043	-	660.348	930.695

Anteriormente, a Recuperanda havia noticiado que com a entrada do Grupo Anin na Recuperação Judicial, os principais financiadores cortaram os limites de crédito da empresa, de modo que a Atlanta, Ever



Blue, Banpar e Sifra são as únicas instituições que permanecem ofertando crédito com taxas competitivas.

Adicionalmente, a empresa narrou que há empréstimos inadimplidos e identificou-se que a Recuperanda está realizando o reconhecimento contábil dos juros incidentes sobre os empréstimos supracitados. Solicitou-se os contratos com o objetivo de verificar a natureza dos empréstimos, a fim de determinar se estes são de caráter concursal ou extraconcursal, aguarda-se.

2.3 Provisão para contingências

As provisões para contingências são compostas da seguinte forma: (i) Fiscal, (ii) Cível e (iii) Trabalhista, na monta de R\$ 12,4 milhões, R\$ 2,3 milhões e R\$ 264,9 mil, respectivamente.

Durante o período, a empresa apresentou aumento de R\$ 282,6 mil na conta, decorrente de transferências de tributos de PIS e COFINS. No fito de elucidar as recorrentes movimentações na conta, a Administração Judicial realizou reunião com a controladoria da Recuperanda, que esclareceu que as empresas do Grupo submetem mensalmente PERD COMPs à Receita Federal, pois trata-se de créditos tributários de meados de 2021, as quais ainda não foram homologadas, portanto, por questões

de risco financeiro a Recuperanda registra os valores junto as contingências, que serão realizadas quando houver deferimento/indeferimento por parte do fisco.

Para ratificar o quanto narrado pelo Grupo Recuperando, a Administração Judicial solicitou que as empresas passem a disponibilizar mensalmente o controle dos créditos tributários reclamados administrativamente junto a Receita Federal. Houve comprometimento do representante financeiro da empresa em disponibilizar o quanto requerido, contudo, o mesmo não foi remetido, aguarda-se.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (“DRE”)

Demonstrativo do Resultado do Exercício (R\$)

DRE	N.E	mai/24	jun/24	jul/24
Receita bruta		6.386.853	3.663.735	4.657.405
Deduções sobre a receita		-482.099	-213.755	-231.367
Receita líquida	3.1	5.904.754	3.449.980	4.426.038
Custos dos produtos vendidos	3.2	-1.049.369	-514.345	-767.769
Lucro bruto		4.855.385	2.935.635	3.658.269
Despesas gerais e adm	3.3	-794.838	-807.782	-668.080
Tributos e contribuições		-5.275	-1.568	-2.241
Resultado Operacional		4.055.272	2.126.284	2.987.948
Despesas financeiras		-47.107	-354.823	17.661
Receitas financeiras		1.599	779	6.824
Resultado financeiro	3.4	-45.508	-354.044	-10.836
Receitas/Despesas Não Operacionais		-	2.891	2.899
Resultado antes IR/CSLL		3.670.595	1.775.131	2.980.011
IR		-131.261	-69.793	-94.337
CSLL		-71.912	-38.724	-34.682
Resultado do período	3.5	3.467.422	1.775.131	2.850.992

Fonte: Demonstrativos contábeis da Recuperanda.

Notas Explicativas (“NE”)

3.1 Receita Bruta

No mês de julho, a Recuperanda registrou receita bruta de R\$ 4,5 milhões, evidenciando crescimento de R\$ 993,6 mil (27%) em relação à competência anterior. A receita da TDA provém da distribuição dos produtos fabricados pela Anin Indústria. A Recuperanda disponibilizou as metas da companhia, as quais seguem consignadas no gráfico a seguir:

Realizado x Metas (R\$)



A empresa estabeleceu como meta mensal o montante de R\$ 4,7 milhões. Com uma carteira de clientes única, a Recuperanda possui o faturamento médio de R\$ 3,5 milhões mensais. Todavia, a TDA esclareceu que é no segundo semestre do ano que a companhia atinge seu maior faturamento, em virtude dos reajustes anuais de preços implementados pelo Grupo Recuperando.



3.2 Custos dos produtos vendidos

Os custos representam 17% sobre as receitas líquidas da Recuperanda, conforme evidencia-se no quadro a seguir:

Margem	mai/24	jun/24	jul/24
Receita líquida	5.904.754	3.449.980	4.426.038
Custos dos produtos vendidos	-1.049.369	-514.345	-767.769
%	18%	15%	17%
Lucro bruto	4.855.385	2.935.635	3.658.269

Percentualmente, os custos passaram de 15% em junho para 17% de representatividade sobre as receitas líquidas em julho, conforme o quadro acima.

3.3 Despesas gerais e administrativas

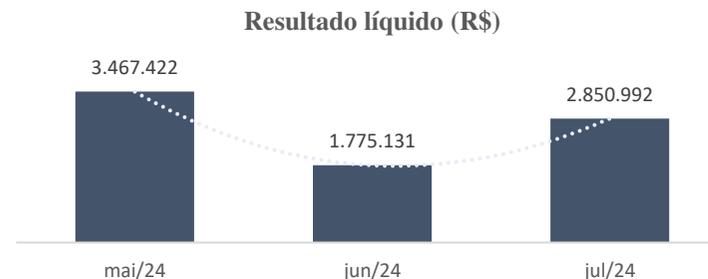
As despesas gerais e administrativas refletiram decréscimo de R\$ 139,7 mil (17%) no intervalo analisado, de modo que finalizou o período em tela na monta de R\$ 668 mil. Segundo o relatório contábil disponibilizado pela empresa, a variação observada possui origem na redução, majoritariamente, dos fretes e carretos (R\$ 24,1 mil) e serviços prestados a terceiros (R\$ 25,9 mil).

3.4 Resultado Financeiro

No período de análise (julho), a Recuperanda incorreu em despesas financeiras no montante de R\$ 17,6 mil, provenientes, em sua maioria, da rubrica de juros pagos ou incorridos, que apropriou R\$ 172,6 mil relativos aos juros de empréstimos inadimplidos. Em contrapartida, foram registradas receitas financeiras na monta de R\$ 6,8 mil, culminando em resultado financeiro negativo em julho, de R\$ 10,8 mil.

3.5 Resultado Líquido

No período, a Recuperanda apontou de lucro de R\$ 2,8 milhões, crescimento de R\$ 1 milhão em relação à competência anterior, conforme evidenciado no gráfico abaixo:





A Recuperanda possui custos e despesas operacionais diminutos quando comparado ao volume de faturamento, ocasionando os constantes lucros apontados pela empresa.

Ainda, no relatório anterior constatou-se que a Recuperanda alterou os demonstrativos contábeis referente ao mês de abril, subsequentemente ao envio destes à Administração Judicial.

Em decorrência, a empresa alega não ter efetuado alterações, atribuindo as divergências a equívocos em fórmulas. Solicitou-se à empresa o reenvio dos demonstrativos corrigidos, contudo, a Recuperanda remeteu os mesmos documentos. A Administração Judicial, por conseguinte, solicitou esclarecimentos acerca das inconsistências.

Em resposta, a Recuperanda informou que o valor foi ajustado no relatório mensal do mês de junho de 2024, a mesmo enviou o arquivo em anexo, contudo, o saldo evidenciado no relatório é de R\$ 2,6 milhões, valor divergente em R\$ 92,5 mil do contabilizado anteriormente (R\$ 2,7 milhões). Novos questionamentos foram feitos à Recuperanda, aguarda-se.

ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO



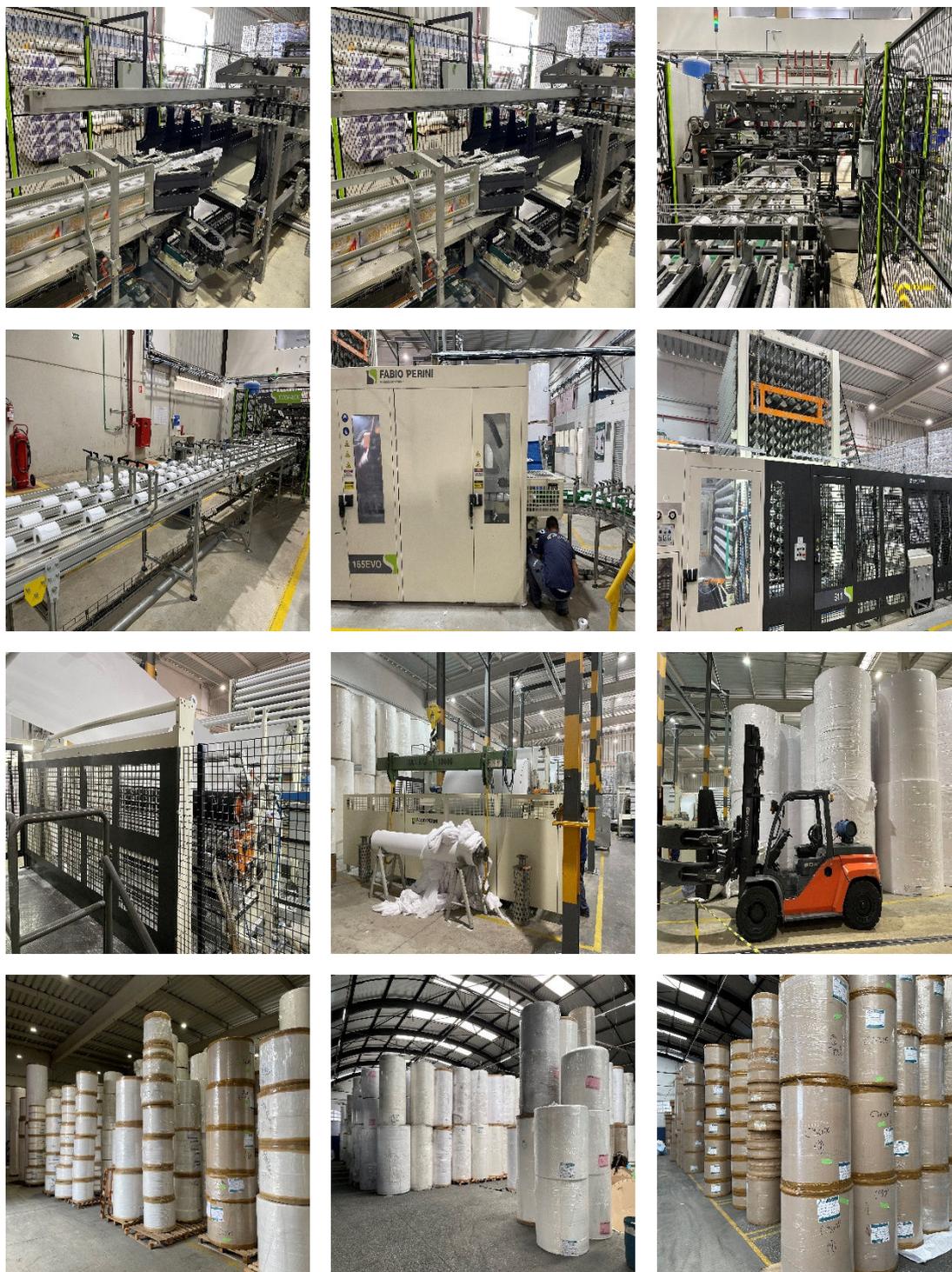
3. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS

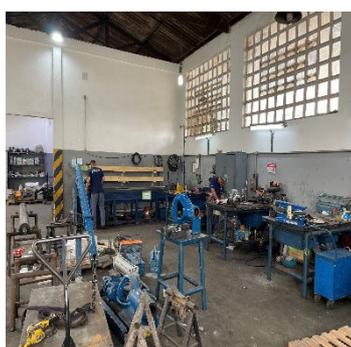
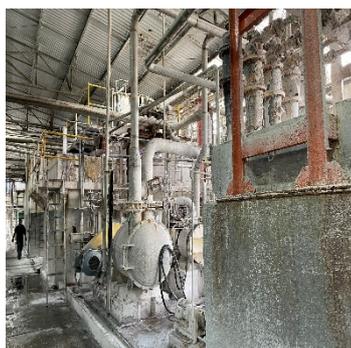
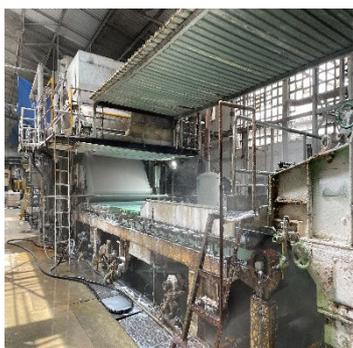
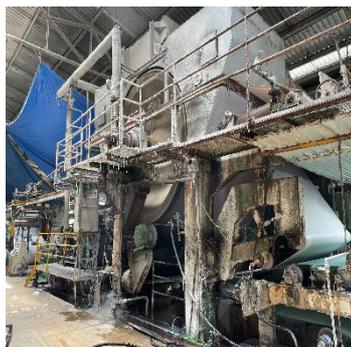
O preposto desta Administradora Judicial, Sr. Everson Fraga, no dia 16/10/2024, realizou a vistoria *in loco* nos estabelecimentos das Recuperandas localizados nos seguintes endereços: ANIN Indústria – matriz localizada na Av. Antônio Bardella, 110/208, Guarulhos/SP; AJ & TDA Holding e Participação Ltda. (“AJ&TDA”) – Av. Antônio Bardella, 208, sala 01, Guarulhos/SP; ANIN Indústria – Filial, localizada na Rua Taubaté, 190, Itaquaquecetuba/SP; Rio Branco Holding e Participações Ltda. (“Rio Branco”) - Rua Taubaté, nº 190, Salas 1, Itaquaquecetuba/SP; A&L Administração e Participações Ltda. (“A&L”) - Rua Taubaté, nº 190, Salas 2, Itaquaquecetuba/SP; Ouropel Comércio e Distribuição de Papel Ltda. (“Ouropel”) – Rua Jacareí, 80, Itaquaquecetuba/SP; e TDA Comércio e Distribuição de Papel Ltda. (“TDA Comércio”) – Rua Taubaté, nº 42, Itaquaquecetuba/SP.

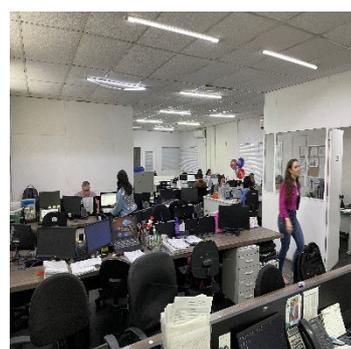
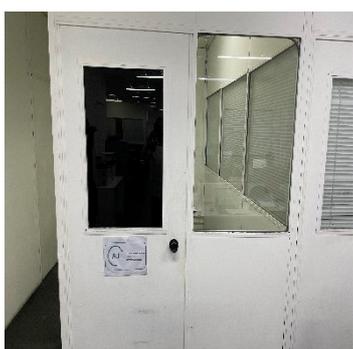
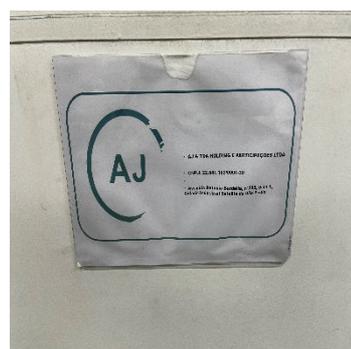
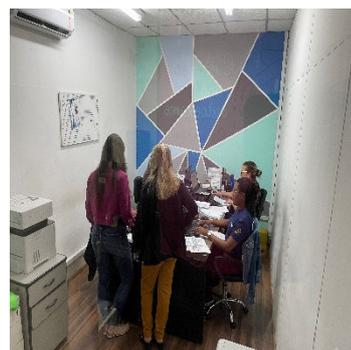
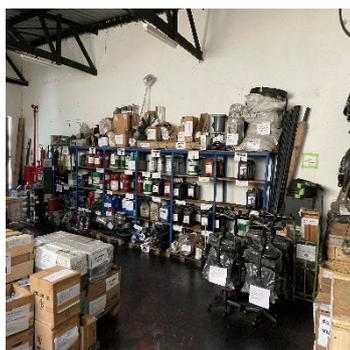
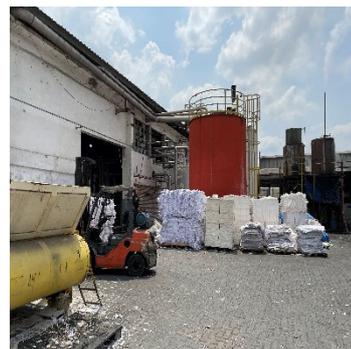
Além disso, o preposto desta Administradora Judicial, Dr. Cássio Fernandes Paro, no dia 28/10/2024, realizou vistoria remota no estabelecimento das Recuperandas localizados nos seguintes endereços: ANIN Indústria – Filial localizada na Rua Erwin Balle, nº 1.330, Galpão 01 Viana/ES e, TDA Comércio – Rua Lima Barreto, 18, Bairro Humaitá, Porto Alegre/Rio Grande do Sul, com intuito de verificar a continuidade da empresa, a sua estrutura e suas instalações.

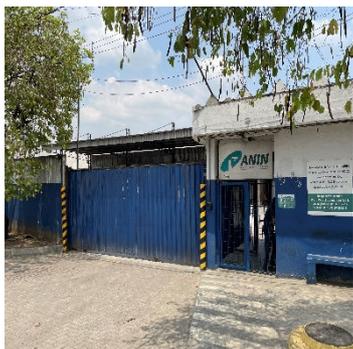
Seguem anexos alguns registros fotográficos/*prints* obtidos nas mencionadas oportunidades (anexo a seguir).

**ANIN INDÚSTRIA – MATRIZ LOCALIZADA NA AV. ANTÔNIO BARDELLA,
110/208, GUARULHOS/SP:**







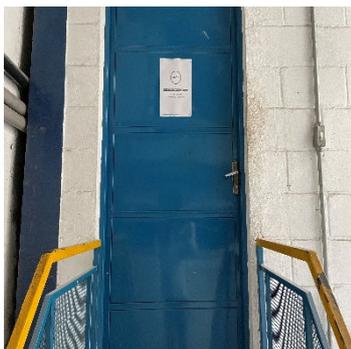


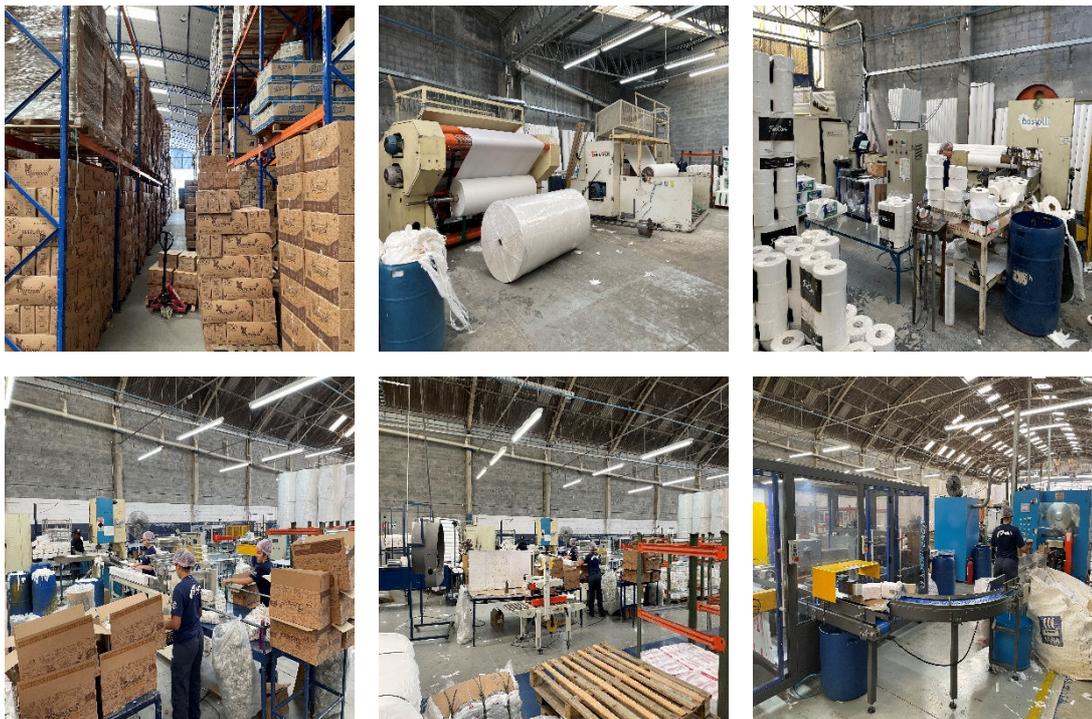
AJ & TDA HOLDING E PARTICIPAÇÃO LTDA (“AJ & TDA”) – AV. ANTÔNIO BARDELLA, 208, SALA 01, GUARULHOS/SP:



ANIN INDÚSTRIA – FILIAL, LOCALIZADA NA RUA TAUBATÉ, 190, ITAQUAQUECETUBA/SP:







RIO BRANCO HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA (“RIO BRANCO”) - RUA TAUBATÉ, Nº 190, SALAS 1, ITAQUAQUECETUBA/SP:

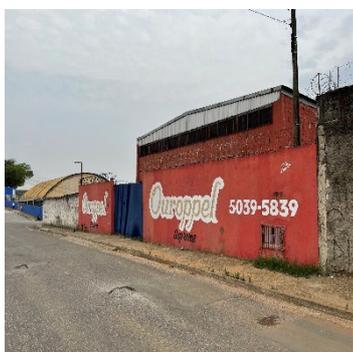


A&L ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA (“A&L”) - RUA TAUBATÉ, Nº 190, SALAS 2, ITAQUAQUECETUBA/SP:



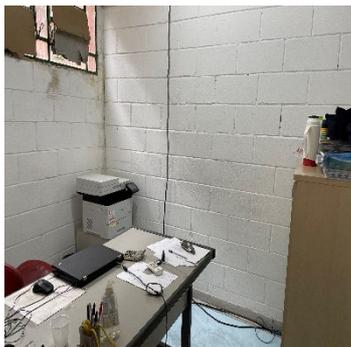


**OUROPPEL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“OUROPPEL”) –
RUA JACAREÍ, 80, ITAQUAQUECETUBA/SP:**

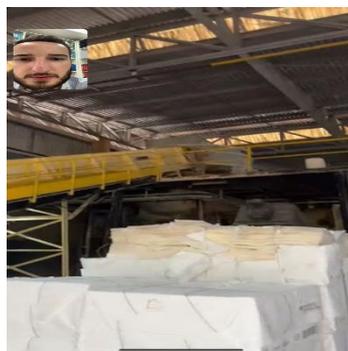
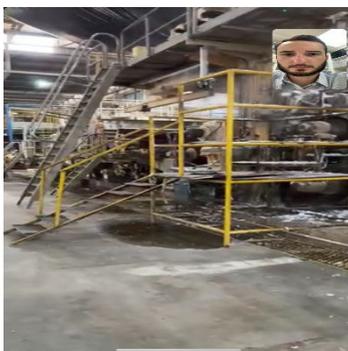
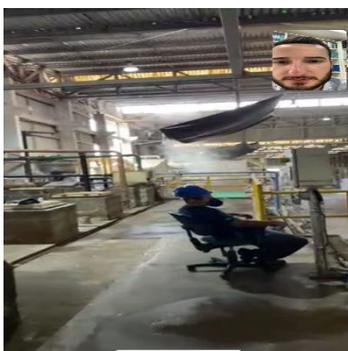
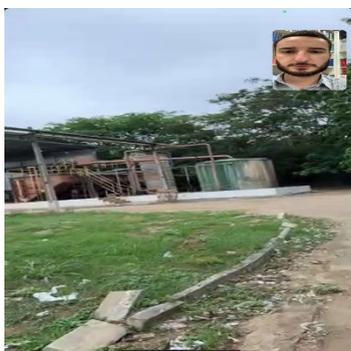


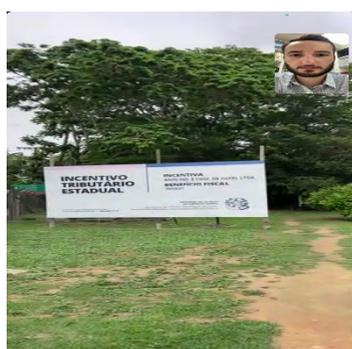
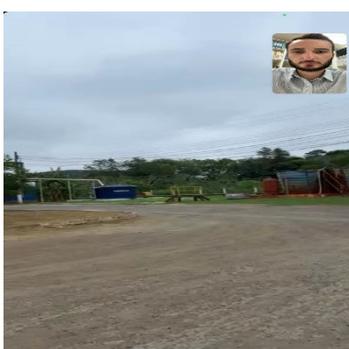
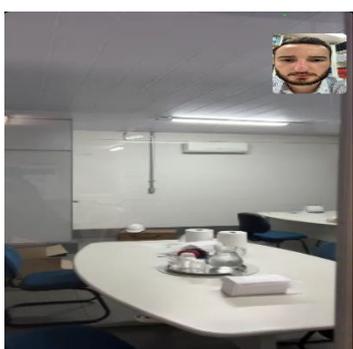
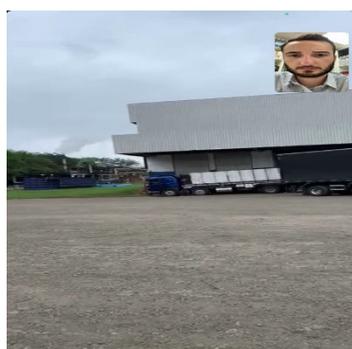
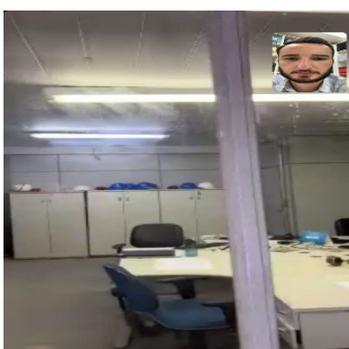
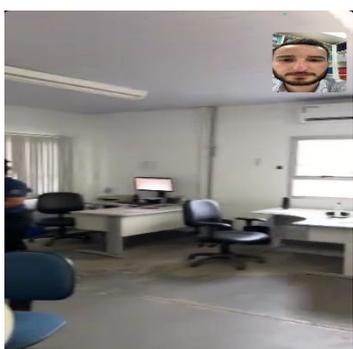
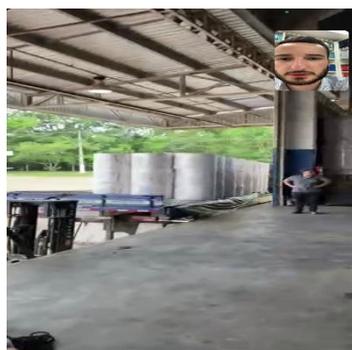
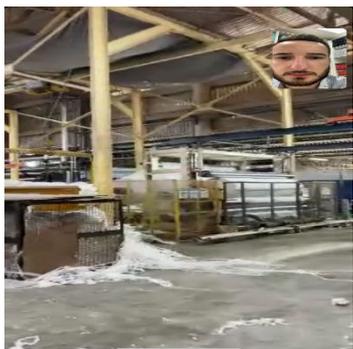
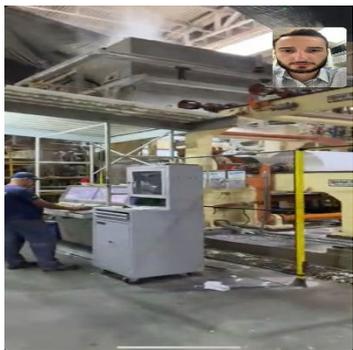
**TDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPEL LTDA (“TDA COMÉRCIO”) –
RUA TAUBATÉ, Nº 42, ITAQUAQUECETUBA/SP:**

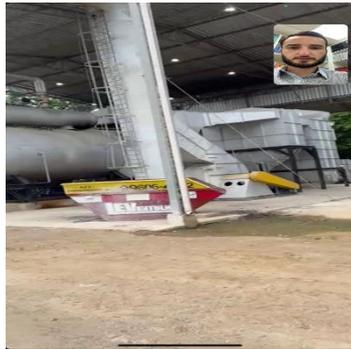
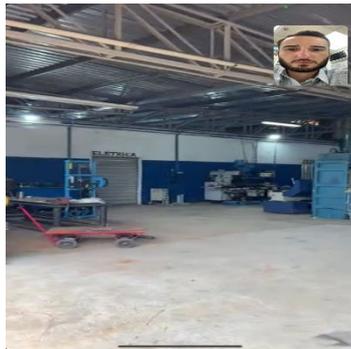
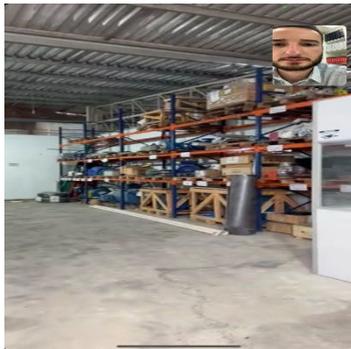
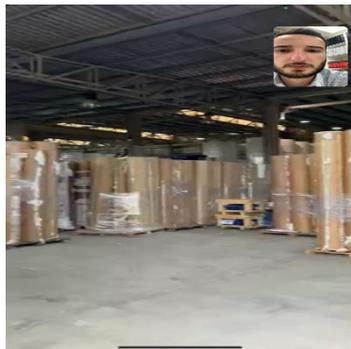
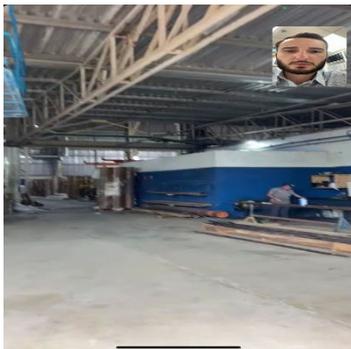




ANIN INDÚSTRIA – FILIAL LOCALIZADA NA RUA ERWIN BALLE, Nº 1.330, GALPÃO 01, VIANA/ES:







TDA COMÉRCIO – RUA LIMA BARRETO, 18, BAIRRO HUMAITÁ, PORTO ALEGRE/RIO GRANDE DO SUL:

